



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Estado de Santa Catarina, endereço comercial Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, CEP 89.809-900, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por sua Secretária Executiva Sra. Geísa Muller de Oliveira, **ATESTA** para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada na AV. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, é nosso fornecedor de medicamentos, conforme Ata de Registro de Preços 09/2022, referente ao Pregão Eletrônico 03/2022, desde 02 de agosto de 2022 até a presente data.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpre regularmente com obrigações contratuais assumidas, não havendo pedidos pendentes de entrega com relação a Ata de registro de Preços acima mencionada, sem nada ter que os desabone até a presente data.

Chapecó, 28 de agosto de 2023.

Geísa Muller de Oliveira
Secretária Executiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC72-BD8E-6568-DD01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEISA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 981.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 13:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/EC72-BD8E-6568-DD01>

Handwritten signature in blue ink.

000311

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26706
Consortorio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 98.741.64
		ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 26706</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 8</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230036819295 17/02/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortorio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810				01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia	89802260	17/02/2023	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02	

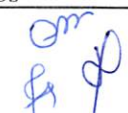
FATURA	26706/1	19/03/2023	98741,64
---------------	---------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA			0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR-480			BARAO DE COTEGIPE	RS		1700004449		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO-LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HIEVIRAX LOTE 22004934 Fab/Vet. 02/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	18500	0,1700	0,1700	3145,0000	3145,00	534,65	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22K2189 Fab/Vet. 31/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	175	1,8800	1,8800	329,0000	329,00	55,93	0,0000	17	
8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS 100ML FR HADASSAH DERMATROL LOTE 393 Fab/Vet. 01/12/2022 - 31/12/2024 -EAN 7898563803663 - Anvisa: 81196230001	15121919	000	5102	FR	150	3,7449	3,7449	561,7400	561,74	95,50	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRATERAPICA AMBROL LOTE 013250 Fab/Vet. 19/06/2022 - 28/06/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	100	5,6000	5,6000	560,0000	560,00	95,20	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRATERAPICA AMBROL LOTE 013331 Fab/Vet. 11/07/2022 - 28/07/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	120	5,6000	5,6000	672,0000	672,00	114,24	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRATERAPICA AMBROL LOTE 013699 Fab/Vet. 23/09/2022 - 28/09/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	140	5,6000	5,6000	784,0000	784,00	133,28	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 266143</p> <p>ISENTO DE ICMS Cfe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2. Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94%</p> <p>Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOS), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO. AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

000812

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sieder: Ag.0217 CC.12924-0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
Pedido Interno: 266143 RESERVADO AO FISCO		2		CENTERMEDI ELETRONICOS		0,00	
1)SENTO DE ICMS Cte Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o, inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido: Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvênio 87/2002 Isento de Cobrança de Diferencial de ICMS cte Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.207,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 300.2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (GIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRÁULIO UNOCHAVECO - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARFADO DA UNOCHAVECO, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS AS 11:30 HS, MUNICIPIO DE CHAPECO/SC - CEP: 89809-060							

CALCULO DO ISSQN

CD PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquidada	V. TOTAL	BC ICMS	ICMS	V. IPI	ALÍQ. IPI
2457	AMBRXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASSTRAPICA AMBROL LOTE 013845 Fab/Vcl 1003800480074	30039049	000	5102	FR	90	5,4800	493,2000	493,20	83,84	0,0000		17
2457	AMBRXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASSTRAPICA AMBROL LOTE 013845 Fab/Vcl 1003800480074	30039049	000	5102	FR	1006	5,4800	5512,8800	5512,88	937,19	0,0000		17
2457	AMBRXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASSTRAPICA AMBROL LOTE 013845 Fab/Vcl 1003800480074	30039049	000	5102	FR	3600	0,1180	424,8000	424,80	72,22	0,0000		17

Continua na próxima Folha.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
416		CX 4 PALLETS								1.600,000		1.520,000	
ROD BR-480		BARAO DE COTEGIPE		RS		1700004449							
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		0 - EMISSANTE		JAN3H95		03652030000170							

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR DO FRETE		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VJCMS UF DEST.		VALOR TOTAL DA NOTA	
82594,44		14041,06		0,00		0,00		0,00		0,00		98.741,64	
VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS ST		VALOR DO ICMS S.T.		VAMP. IMPORTAÇÃO		VJCMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS	
87,24		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		87,24	

CALCULO DO IMPOSTO		26706/1		19/03/2023		98741,64	
--------------------	--	---------	--	------------	--	----------	--

FATURA		CHAPECO		MUNICIPIO		FONE/FAX		49 3199-4900		49 3199-4901		SC		ISENTO		HORA DE SAÍDA		08:06:02	
Sem Logradouro N.º 33 Letra D Sala Terce		Jardim Itália		89802260		17/02/2023													
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40		17/02/2023															

DESTINATÁRIO/REMETENTE		260516392		INSCRIÇÃO ESTADUAL		342230036819295		17/02/2023		CNPJ		03.652.030/0003-32	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		FONE/FAX		FONE/FAX		49 3199-4900		49 3199-4901		SC		ISENTO	
FARMACUTICA/CENTERMEDI.COM.BR; FAURAMENTO/SC/CENTERMEDI.COM		FONE: 5435232700		SC CEP 89815290		FOLHA 2 / 8		SÉRIE 0		Nº 26706		1 - SAÍDA	
CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		FLORNAL RIBEIRO 1551-D		QUEDAS DO PALMITAL		CHAPECO		4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229		CHAVE DE ACESSO		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora	
CENTERMEDI		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		DANFE		1 - SAÍDA		0 - ENTRADA		1		1	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Sc cis		RG/CPF		ASSINATURA		RS 98.741,64		SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 26706		NF-e									

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 26706 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	R\$ 98.741,64
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 26706 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 8	 CHAVE DE ACESSO 4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230036819295 17/02/2023
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		CNPJ 03.652.030/0003-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/02/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAIX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	HORA DE SAÍDA 08:06:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			


FATURA	26706/1	19/03/2023	98741,64
---------------	---------	------------	----------

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170	
ENDEREÇO ROD BR-480			MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449	
QUANTIDADE 416	ESPÉCIE CX 4 PALLETS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.600,000	PESO LIQUIDO 1.520,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENÉRICO LOTE 21006348 Fab/Vet. 17/11/2021 - 30/11/2023 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	5102	CPR	390	0,2600	0,2600	101,4000	101,40	17,24	0,0000	17	
2076	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) CIMED FCI : 9D57FC09-00AD-4963-8C16-7883FA652D06 GENÉRICO LOTE 2116748 Fab/Vet. 13/08/2021 - 13/08/2023 -EAN 7896523207919 - Anvisa: 1438100970026	30039087	500	5102	TB	1080	1,9500	1,9500	2106,0000	2106,00	358,02	0,0000	17	
2815	CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG CPR CIFARMA FERANE 35 LOTE 30B93 Fab/Vet. 09/02/2022 - 28/02/2024 -EAN 7908020502630 - Anvisa: 1156002220013	30066000	000	5102	CPR	3780	0,1800	0,1800	680,4000	680,40	115,67	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22E2304 Fab/Vet. 06/08/2022 - 06/08/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	13100	0,0600	0,0600	786,0000	786,00	133,62	0,0000	17	
2834	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A 708-F4881886E428 GENÉRICO LOTE B22H0233 Fab/Vet. 07/08/2022 - 07/08/2024 -EAN 7896714221519 - Anvisa: 1558403370026	30049037	500	5102	CPR	24900	0,0630	0,0630	1568,7000	1568,70	266,68	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS AS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060		PEDIDO INTERNO: 266143 RESERVADO AO FISCO 

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000815

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 98.741,64	Nº 26706
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis			SÉRIE 0

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 26706 SÉRIE 0 FOLHA 5 / 8</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosec@centermedi.com</p>		<p>PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230036819295 17/02/2023</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		260516392	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810				01.336.261/0001-40		17/02/2023	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia		89802260		17/02/2023	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		HORA DE SAÍDA	
CHAPECO		49 3199-4900 49 3199-4901		SC		08:06:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
260516392		ISENTO		ISENTO			

FATURA		
26706/1	19/03/2023	98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

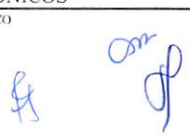
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA		0 - EMITENTE				JAN3H95		RS		03652030000170	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ROD BR-480		BARAO DE COTEGIPE		RS		1700004449					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
416		CX 4 PALLETS						1.600,000		1.520,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22004373 Fab/Vct. 05/08/2022 - 31/08/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	10290	0,1700	0,1700	1749,3000	1749,30	297,38	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12296953 Fab/Vct. 26/05/2022 - 26/04/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	800	7,6590	7,6590	6127,2000	6127,20	1041,62	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 535228 Fab/Vct. 01/09/2022 - 01/08/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	4020	0,5640	0,5640	2267,2800	2267,28	385,44	0,0000	17	
192	DOXICICLINA 100MG CPR PHARLAB DOXICLIN LOTE 21005041 Fab/Vct. 07/09/2021 - 30/09/2023 -EAN 7898216364442 - Anvisa: 1410700370062	30042099	000	5102	CPR	3600	0,4200	0,4200	1512,0000	1512,00	257,04	0,0000	17	
217	ENALAPRIL 5MG CPR BELFAR RENOPRIL LOTE 102229 Fab/Vct. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001175 - Anvisa: 1057100960099	30049067	000	5102	CPR	45510	0,0430	0,0430	1956,9300	1956,93	332,68	0,0000	17	
2227	ESCITALOPRAM 10MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 6127F8C2-96D7-4BFA-A001-7FBB1106ED74 GENERICO LOTE B22E2042 Fab/Vct. 19/08/2022 - 19/08/2024 -EAN 7896714248714 - Anvisa: 1558404620026	30049059	500	5102	CPR	36000	0,1300	0,1300	4680,0000	4680,00	795,60	0,0000	17	
1717	GINKGO BILOBA 120MG CPR BIONATUS BIOGINKGO LOTE B22D6691 Fab/Vct. 01/04/2022 - 30/04/2024 -EAN 7896108004223 - Anvisa: 1200900280131	30039099	000	5102	CPR	5130	0,5200	0,5200	2667,6000	2667,60	453,49	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 266143</p> <p>{ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.20., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94%</p> <p>Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.307,26</p> <p>REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/ TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26706
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 98.741,64
		ASSINATURA

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 26706 SÉRIE 0 FOLHA 6 / 8	CHAVE DE ACESSO 4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230036819295 17/02/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.336.261/0001-40	17/02/2023
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
CHAPECÓ	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	08:06:02
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	


FATURA		
26706/1	19/03/2023	98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI			0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR-480			BARAO DE COTEGIPE		RS	1700004449		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
416	CX 4 PALLETS				1.600,000	1.520,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1719	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (G) CIMED FCI : 4DF96882-61D45-4B94-8461-90483ADF2F52 GENERICO LOTE 2224329 Fab/Vet. 07/11/2022 - 07/11/2024 -EAN 7896523210940 - Anvisa: 1438101460145	30039085	500	5102	CPR	6480	0,1200	0,1200	777,6000	777,60	132,19	0,0000	17	
2751	HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML FR BRASTERAPIA FCI : BD060536-E699-4501-83C3-155032EF7F25 PHITOSS LOTE 013585 Fab/Vet. 04/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7898100243112 - Anvisa: 1003801050014	30049099	500	5102	FR	100	9,4500	9,4500	945,0000	945,00	160,65	0,0000	17	
	HIPOXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IFAL MAGNOGEL LOTE 61621 Fab/Vet. 30/11/2021 - 24/11/2023 -EAN 7898016412046 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	FR	560	2,7000	2,7000	1512,0000	1512,00	257,04	0,0000	17	
3237	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR (AMEIXA) NATUBRAS LACTULOSE NTS + COPO LOTE 23072 Fab/Vet. 02/08/2022 - 02/08/2024 -EAN 7898575780730 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	1152	5,1000	5,1000	5875,2000	5875,20	998,78	0,0000	17	
1740	LOPERAMIDA 2MG CPR PHARMASCIENCE KAOSSEC LOTE 91-029/22 Fab/Vet. 11/03/2022 - 07/03/2024 -EAN 7898014560817 - Anvisa: 1171700260022	30049062	000	5102	CPR	200	0,0810	0,0810	16,2000	16,20	2,75	0,0000	17	
482	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : FF735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 22K59R Fab/Vet. 23/11/2022 - 23/11/2024 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800050	30049069	500	5102	FR	150	4,1800	4,1800	627,0000	627,00	106,59	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
			0,00
		VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao 1 do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuído : União: 14,45% Estado: 16,94% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOS), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000816

RECEBIMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

RECEBIDO POR: Consorcio Inter municipal de Saude de Sc cis R\$ 98.741,64

RG/CPF: _____ ASSINATURA: _____

NF-e Nº 26706 SÉRIE 0

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 FLORENAL RIBEIRO 1551 - D
 QUEDAS DO PALMITAL
 CHAPECO
 FARMACEUTICA/CENTERMEDI.COM.BR; FARMAMENTOS/CENTERMEDI.COM

IDENTIFICACAO DO EMITENTE: **CENTERMEDI**
 Consorcio Inter municipal de Saude de Sc cis - 6810

DESTINATARIO/REMETENTE: 260516392
 INSCRICAO ESTADUAL: _____ INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO: _____ CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME RAZAO SOCIAL: Consorcio Inter municipal de Saude de Sc cis - 6810
 ENDERECO: Jardim Italia
 BAIRRO/DISTRITO: _____ CEP: 89802260
 DATA DA ENTRADA/SAIDA: 17/02/2023
 HORA DE SAIDA: 08:06:02

FATURA: CHAPECO
 MUNICIPIO: _____ FONE/FAX: 49 3199-4900
 SC: _____ ISENTO
 DATA DA EMISSAO: 17/02/2023
 CNPJ/CPF: 01.336.261/0001-40

DATA DE RECEBIMENTO: 26/06/19/03/2023 98741,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.A.M.F. IMPORTACAO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO PIS	V.ICMS UF DEST.	VLR.TOT.TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR				JAN3H95	RS	03652030000170
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL	ROD BR-480	ESPECIE	CX 4 PALLET
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terce	Jardim Italia	RS	170004449	BARAO DE COTEGIPE	QUANTIDADE	416
					MARCA	
					NUMERACAO	
					PESO BRUTO	1.600,000
					PESO LIQUIDO	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICAO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CEP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vr. Liquidada	V.TOTAL	BC ICMS	VICMS	V.IPI	ALIO IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI: B9D6E2E1-89FE-4224-AC84-82CE536F0811 GENCERICO LOTE B210527 Fab/Vel. 22/11/2024 - EAN 7896714205855 - Anvisa: 1558404280159					540	5102	CPR	278,400	0,0580	0,0580	0,00	0,0000
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GENCERICO LOTE 225230A Fab/Vel. 30/07/2022 - 30/07/2024 - EAN 7898917592366 - Anvisa: 1624100400031					672	2,4400	FR	1639,680	2,4400	1639,68	278,75	0,0000
	NIEFINO 10MG CPR BRANFARMA FCI: H1B44CB-78D2-66A7-90BB-BDC82AC3E286 NEO FEDIPINA LOTE B22H1499 Fab/Vel. 19/08/2022 - 19/08/2025 - EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023					3600	0,1400	CPR	504,000	0,1400	504,00	85,68	0,0000
809	NIEFINO 20MG CPR BRANFARMA FCI: FD593D7-D7D4-4CDC-A3BC-34509A1EE695 NEO FEDIPINA LOTE B22C1603 Fab/Vel. 16/03/2022 - 16/03/2025 - EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031					500	0,1400	CPR	739,200	0,1400	739,20	125,66	0,0000
828	NIESTINA 25,000U/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENCERICO LOTE 121422 Fab/Vel. 08/12/2022 - 01/12/2024 - EAN 074823304870 - Anvisa: 1201901220023					1000	6,2800	TB	6280,000	6,2800	6280,00	1067,60	0,0000
1806	SECUNDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENCERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vel. 02/08/2022 - 28/08/2024 - EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020					30039079	1,4000	CPR	1400,000	1,4000	1400,00	238,00	0,0000

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

RESERVADO AO FISCO

Pedido Interno: 266143

INFORMACOES COMPLEMENTARES

SENTENÇA DE ICMS Cte Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo 1 secao 1 do Art.2º, inciso XLIX, da secao XXVI do Regulamento de ICMS de SC. Vr Aprox Trib R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido: Uniao: 14,45% Estado: 16,94%

Fonte: BPT/Convenio de ICMS de SC. Vr Aprox Trib R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido: Uniao: 14,45% Estado: 16,94%

REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 3002023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRÁUM UNOCHAPÉCO - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARFADO DA UNOCHAPÉCO, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS AS 11:30 HS, MUNICIPIO DE CHAPECO/SC - CEP: 89809-060

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC.241-0 Bradesco: Ag.3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.240892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag.0217 CC.12924-0

000817

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 98.741,64	Nº 26706
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 26706</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 8 / 8</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230036819295 17/02/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc eis - 6810		01.336.261/0001-40		17/02/2023	
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia		CEP 89802260	
MUNICÍPIO CHAPECO		FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 08:06:02	


FATURA		
26706/1	19/03/2023	98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO JAN3H95		UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480			MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE			UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449		
QUANTIDADE 416	ESPÉCIE CX 4 PALLETS	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1.600,000		PESO LÍQUIDO 1.520,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2111077 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	3480	0.7610	0.7610	2648,2800	2648,28	450,21	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2206697 Fab/Vct. 01/04/2022 - 01/03/2024 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	6930	0.7610	0.7610	5273,7300	5273,73	896,53	0,0000	17	
	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) SANOFI MEDLEY GENERICO LOTE C2113451 Fab/Vct. 30/09/2021 - 31/08/2023 -EAN 7891058000950 - Anvisa: 1832604750069	30049039	200	5102	CPR	14670	0.2620	0.2620	3843,5400	3843,54	653,40	0,0000	17	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G FB (G) NATIVITA GENERICO LOTE 230065 Fab/Vct. 01/01/2023 - 01/01/2025 -EAN 7897848502505 - Anvisa: 1476100230068	30049072	000	5102	TB	400	5.5000	5.5000	2200,0000	2200,00	374,00	0,0000	17	
3273	VALSARTANA 80MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : BBB734AJ-3384-436F-9A72-D2E4F123C933 GENERICO LOTE B22A1148 Fab/Vct. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896714241289 - Anvisa: 1558404160203	30049099	500	5102	CPR	1200	0.4500	0.4500	540,0000	540,00	91,80	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 266143</p> <p>{ISENTO DE ICMS C/fe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94%</p> <p>Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/fe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/ TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000818

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 28027
RECEBIDO POR	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RG/CPF	ASSINATURA	RS 39.119,15

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551-D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 28027 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 6	CHAVE DE ACESSO 4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230056161785 14/03/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.336.261/0001-40	14/03/2023
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	14/03/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
CHAPECÓ	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	09:26:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	

FATURA	
28027/1	13/04/2023 39119,15

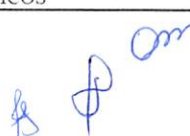
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE	RS	1700004449		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 22005402 Fab/Vet. 20/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	3500	0.1700	0.1700	595,0000	595,00	101,15	0,0000	17	
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 230332 Fab/Vet. 26/01/2023 - 31/01/2025 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	5000	0.1700	0.1700	850,0000	850,00	144,50	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22M1991 Fab/Vet. 20/12/2022 - 20/12/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	230	1.8800	1.8800	432,4000	432,40	73,51	0,0000	17	
3202	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS 100ML FR AVVIO/AIRELA DERSIN LOTE 2301001 Fab/Vet. 03/01/2023 - 03/01/2025 -EAN 7898719040157 - Anvisa: ISENT0	33019010	000	5102	FR	120	3,7449	3,7449	449,3900	449,39	76,40	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013699 Fab/Vet. 23/09/2022 - 28/09/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	180	5,6000	5,6000	1008,0000	1008,00	171,36	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013987 Fab/Vet. 25/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	180	5,4800	5,4800	986,4000	986,40	167,69	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR:	2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib.R\$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Diáal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSCO), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

000819

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 28027
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis		RS 39.119,15
		ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 28027 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 6</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230056161785 14/03/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	14/03/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/03/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA 28027/1 13/04/2023 39119,15		UF	HORA DE SAÍDA 09:26:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449	QUANTIDADE 153	ESPECIE CAIXAS
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 300,000	PESO LÍQUIDO 285,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
694	ATENOLOL 100MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI 86AD8F29-41CA-4C9B-93B1-1461ED83F355 GENÉRICO LOTE 22G65D Fab/Vet. 22/06/2022 - 22/06/2024 -EAN 7898148290789 - Anvisa: 1256801460119	30049042	500	5102	CPR	1800	0,1180	0,1180	212,4000	212,40	36,11	0,0000	17	
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENÉRICO LOTE O23444 Fab/Vet. 27/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	000	5102	CPR	5400	0,7000	0,7000	3780,0000	3780,00	642,60	0,0000	17	
	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL GENÉRICO LOTE 222052A Fab/Vet. 30/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898917593516 - Anvisa: 1624100150031	30049045	000	5102	FR	192	2,1700	2,1700	416,6400	416,64	70,83	0,0000	17	
2076	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) CIMED FCI: 9D57FC09-00AD-4963-8C16-7883FA652D06 GENÉRICO LOTE 2116748 Fab/Vet. 13/08/2021 - 13/08/2023 -EAN 7896523207919 - Anvisa: 1438100970026	30039087	500	5102	TB	120	1,9500	1,9500	234,0000	234,00	39,78	0,0000	17	
2815	CIPROTERONA 2MG - ETINILESTRADIOL 0,035MG CPR CIFARMA FERANE 35 LOTE 30B93 Fab/Vet. 09/02/2022 - 28/02/2024 -EAN 7908020502630 - Anvisa: 1156002220013	30066000	000	5102	CPR	1050	0,1800	0,1800	189,0000	189,00	32,13	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 276791</p> <p>(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao 1 do Art. 20., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr. Aprox. Trib. R\$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuído: Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS cfe. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO. AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><i>fs</i> <i>om</i> <i>pf</i></p>
--	--

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000820

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 28027
RECEBIDO POR	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RG/CPF	ASSINATURA	R\$ 39.119,15

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 28027 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 6	 CHAVE DE ACESSO 4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.652.030/0003-32		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230056161785 14/03/2023	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CONJUNTO		DATA DA EMISSÃO	
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		01.336.261/0001-40		14/03/2023	
BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO		UF		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Jardim Italia		CHAPECO		RS		14/03/2023	
FONE/FAIX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	
49 3199-4900 49 3199-4901		SC		ISENTO		09:26:36	

FATURA	
28027/1	13/04/2023 39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE	RS	1700004449		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22E2304 Fab/Vet. 06/08/2022 - 06/08/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	1080	0,0600	0,0600	64.8000	64,80	11,02	0,0000	17		
2834	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 GENERICO LOTE B22H0233 Fab/Vet. 07/08/2022 - 07/08/2024 -EAN 7896714221519 - Anvisa: 1558403370026	30049037	500	5102	CPR	3640	0,0630	0,0630	229.3200	229,32	38,98	0,0000	17		
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 230085 Fab/Vet. 13/01/2023 - 31/01/2025 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	5460	0,1700	0,1700	928.2000	928,20	157,79	0,0000	17		
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12321766 Fab/Vet. 25/07/2022 - 25/06/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	100	7,6590	7,6590	765.9000	765,90	130,20	0,0000	17		
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 535228 Fab/Vet. 01/09/2022 - 01/08/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	720	0,5640	0,5640	406.0800	406,08	69,03	0,0000	17		
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 535227 Fab/Vet. 01/09/2022 - 01/08/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	2700	0,5640	0,5640	1522.8000	1522,80	258,88	0,0000	17		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
Pedido Interno: 276791 {ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOS), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUN UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO. AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

000821

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 28027
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis		RS 39.119,15
		ASSINATURA

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 28027 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 6	CHAVE DE ACESSO 4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou site da Sefaz Autorizadora	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230056161785 14/03/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.336.261/0001-40	14/03/2023
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	14/03/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	09:26:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	


FATURA		
28027/1	13/04/2023	39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRUTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA			0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ROD BR-480			BARAO DE COTEGIPE	RS	1700004449			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
153	CAIXAS			300,000	285,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
192	DOXICICLINA 100MG CPR PHARLAB DOXICLIN LOTE 21005041 Fab/Vet. 07/09/2021 - 30/09/2023 -EAN 7898216364442 - Anvisa: 1410700370062	30042099	000	5102	CPR	1800	0,4200	0,4200	756,0000	756,00	128,52	0,0000	17	
217	ENALAPRIL 5MG CPR BELFAR RENOPRIL LOTE 102227 Fab/Vet. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001175 - Anvisa: 1057100960099	30049067	000	5102	CPR	1620	0,0430	0,0430	69,6600	69,66	11,84	0,0000	17	
217	ENALAPRIL 5MG CPR BELFAR RENOPRIL LOTE 102229 Fab/Vet. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001175 - Anvisa: 1057100960099	30049067	000	5102	CPR	5280	0,0430	0,0430	227,0400	227,04	38,60	0,0000	17	
	GINKGO BILOBA 120MG CPR GEOLAB FITOBILOBA LOTE 2203435 Fab/Vet. 01/03/2022 - 30/03/2024 -EAN 7899095239586 - Anvisa: 1542302690061	30049099	000	5102	CPR	600	0,5200	0,5200	312,0000	312,00	53,04	0,0000	17	
1719	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (G) CIMED FCI : 4DF96882-61D45-4B94-8461-90483ADF2F52 GENERICO LOTE 2224329 Fab/Vet. 07/11/2022 - 07/11/2024 -EAN 7896523210940 - Anvisa: 1438101460145	30039085	500	5102	CPR	8400	0,1200	0,1200	1008,0000	1008,00	171,36	0,0000	17	
3237	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR (AMEIXA) NATUBRAS LACTULOSE NTS + COPO LOTE 23078 Fab/Vet. 28/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898575780730 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	96	5,1000	5,1000	489,6000	489,60	83,23	0,0000	17	
3237	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR (AMEIXA) NATUBRAS LACTULOSE NTS + COPO LOTE 23072 Fab/Vet. 02/08/2022 - 02/08/2024 -EAN 7898575780730 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	192	5,1000	5,1000	979,2000	979,20	166,46	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuído : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060		Pedido Interno: 276791 	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000822

000824

Deposito: Banco do Brasil; Ag: 5122-5 CC. 241-0 Bradesco; Ag. 3274-3 CC. 0530320-6
Banrisul; Ag: 0122 CC. 2400892804 Caixa; Ag: 4311 CC. 00900279-7 Sicredi; Ag: 0217 CC. 12924-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		0,00		0,00		0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
VENDADOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS							
Pedido Interno: 276791							
RESERVADO AO FISCO							

CALCULO DO ISSQN

CD PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	VC ICMS	V IPI	ALIQ IPI
828	GRHEEN PHARMA GENERICO LOTE 121222 Fab/Vel. 1201901220023	30049099	000	5102	TB	300	6.2800	6.2800	1884,0000	1884,00	320,28	0,0000	17
1829	SUCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2208694 Fab/Vel. 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	5400	0,7610	0,7610	4109,4000	4109,40	698,60	0,0000	17
1829	SUCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2202076 Fab/Vel. 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	20100	0,2620	0,2620	5266,2000	5266,20	895,25	0,0000	17
1829	VALSARTANA 80MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 88B734A3-3384-436E-9A72-D2E4F123C933 19/01/2024 - EAN 7896714241289 - Anvisa: 1558404160203	30049099	500	5102	CPR	3000	0,4500	0,4500	1350,0000	1350,00	229,50	0,0000	17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	CAIXAS	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
153					300,000	285,000
ROD BR-480				BARAO DE COTEPIE		
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMISSANTE	RS	03652030000170			
RAZAO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	CODIGO ANTT			
		JAN3H95				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BASE DE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V IMP IMPORTAÇÃO	VC ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39,19,15
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VC ICMS UF DEST	VIR TOT TRIB	VALOR DA CONTRA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	12,473,31	121,00	39,19,15

CALCULO DO IMPOSTO

28027/1	13/04/2023	39119,15
---------	------------	----------

FATURA

CHAPECO	MUNICIPIO	FONE/FAX	49 3199-4900	49 3199-4901	SC	UF	ISENTO	HORA DE SAIDA	09:26:36
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Sc cis - 6810	BAIRRO/DISTRITO	Jardim Italia	CEP	89802260	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	14/03/2023	DATA DA EMISSÃO	14/03/2023
NON/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	01.336.261/0001-40	DATA DA ENTRADA/SAIDA						

DESTINATARIO/REMETENTE

260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	03.652.030/0003-32
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	INSCRIÇÃO ESTADUAL	342230056161785 14/03/2023
NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

Identificação do Emissor

CENTERMEDI

Consórcio Intermunicipal de Produtos Hospitalares Ltda.

Floralpal 1551-D
Jardim Italia
CHAPECO
SC CEP 89815290

FONE: 5435232700
SC CEP 89815290

www.nfefazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFe

4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959

1 - SAÍDA Nº 28027 SÉRIE 0 / 6 FOLHA 6 / 6

0 - ENTRADA Nº 1

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

342230056161785 14/03/2023

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Sc cis			
DATA DE RECEBIMENTO				
Nº 28027	RS 39.119,15			
SÉRIE 0				

000826

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sieredi: Ag.0217 CC.12924-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,00		0,00	
VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS							
RESERVADO AO FISCO							

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 (ISENTO DE ICMS C/ie Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção 1 do Art.2º, Inciso XLIX, da secao XXVI do Regulamento de ICMS de SC. Vlr Aprox Trib R\$ 21.733,78 (31,05% assim distribuido: União: 14,05% Estado: 17,00%)
 Fonte: BRT/Convênio de Cobrança de Dfial de ICMS c/ie Convênio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.148,42
 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023.
 ENTREGA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (GIS-AMOSC), RUA EDUCARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 101 - ENGENHEIRO BRALUM UNOCHIAPÉCO - BLDGO TUBSULO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHIAPÉCO, HORARIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS AS 11:30 HS, MUNICIPIO DE CHAPECO/SC - CEP: 89809-060

CALCULO DO ISSQN

Continua na próxima Folha.

COD PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ALIO IPI
694	ATENLOTOL 100MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI 30049042 500 5102 CPR 2400 0,1180 0,1180 283,2000 283,20 48,14 0,0000 17												
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA 30032029 000 5102 CPR 4200 0,7000 0,7000 2940,0000 2940,00 499,80 0,0000 17												
627	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL 30049045 000 5102 FR 192 2,1700 2,1700 416,6400 416,64 70,83 0,0000 17												
3564	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLEFENACO + GENERICO LOTE 00037805 Fab/Vcl. 30/09/2022 - 30049099 500 5102 CPR 25110 0,1980 0,1980 4971,7800 4971,78 845,20 0,0000 17												

RAZAO SOCIAL		CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		0 - EMISSANTE		JAN3H95		RS		03652030000170	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		RS		1700004449		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		300,000		PESO LÍQUIDO	
118										285,000	

VALOR DO ICMS		64383,09		VALOR DO ICMS		10945,12		VALOR DO ICMS		69.990,09	
BASE DE CÁLC. DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS ST		0,00		VALOR DO ICMS ST		0,00	
VALOR DO FRETE		0,00		DESCONTO		0,00		VALOR DO IMPI		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00		OUTRAS DESPESAS		0,00		V. ICMS UF DEST.		0,00	
VALOR TOTAL PRODUTOS		69.990,09		VALOR DO FCP		0,00		VLR TOT. TRIB.		21.733,78	
VALOR TOTAL DA NOTA		69.990,09		VALOR DA CORFINS		96,51		VALOR TOTAL DA NOTA		69.990,09	

CALCULO DO IMPOSTO 31875/1 02/07/2023 69990,09

FATURA		CHAPECO		49 3199-4900		49 3199-4901		SC		ISENTO		10:10:38	
MUNICIPIO		Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terce		Jardim Italia		89802260		02/06/2023		02/06/2023		02/06/2023	
ENDEREÇO		BARRIO/DISTRITO		CNPJ		01.336.261/0001-40		02/06/2023		02/06/2023		02/06/2023	
NOME/RAZAO SOCIAL		Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		CNPJ/CPF		01.336.261/0001-40		02/06/2023		02/06/2023		02/06/2023	

DESTINATARIO/REMETENTE		260516392		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		03.652.030/0003-32	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230122623397 02/06/2023		PROTOKO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		342230122623397 02/06/2023	
FANTASIA DA OPERAÇÃO		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Selaz Autorizadora		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Selaz Autorizadora	
FLORENAL RIBEIRO 1551-D		FONE: 5455232700		SÉRIE 0		FOLHA 2 / 8	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		SC CEP 89815290		Nº 31875		1-SAÍDA	
CENTERMEDI		DOCUMENTO		DA NOTA FISCAL		ELETROÔNICA	
0-ENTRADA		1		CHAVE DE ACESSO		4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013	
DANFE		DOCUMENTO		ATUALIZ		DA NOTA FISCAL	

RECEBIDO POR		RS 69.990,09		ASSINATURA		SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO		02/06/2023		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 31875	
RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC CIS		RG/CPF		NF-e	

000827

Deposito: Banco do Brasil: Ag:5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag:0122 CC.240892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VENDEDOR:		2 CENTRUMEDI ELETRONICOS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN		0,00		0,00	

Continua na próxima Folha.

COD. PROD.	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vr. Equivale	V. TOTAL	BC ICMS	VC ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2834	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI: BRANFARMA FCI: LOTE B23A2137 Fab/Vcl. 21/01/2023 - 21/01/2025 -EAN 7824A08-11C7-4983-A708-P4881886E428 GENERICO 7896714212159 - Anvisa: 1558403370026	30049037	500	5102	CPR	1200	0,0630	0,0630	75,6000	75,60	12,85	0,0000	17	
1685	DENCLORFENAMINA 2MG CPR BRANFARMA BRANFARMA FCI: FCI : 451C867F-62CF-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B210350 Fab/Vcl. 14/11/2022 - 14/11/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	9180	0,0600	0,0600	550,8000	550,80	93,64	0,0000	17	
3550	EUMARINA 15MG + TROXERUTINA 90MG CPR COSMED VENA/LOT LOTE 530174 Fab/Vcl. 10/06/2022 - 10/06/2024 -EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	15000	0,4200	0,4200	6300,0000	6300,00	1071,00	0,0000	17	
2815	CIPROTERONA 2MG - ETINILESTRADIOL 0,035MG CPR CIFARMA FERANE 35 LOTE 30B93 Fab/Vcl. 1516092220013 99/02/2022 - 28/02/2024 -EAN 7908020502630 - Anvisa: 1438101050011	30066000	000	5102	CPR	1050	0,1800	0,1800	189,0000	189,00	32,13	0,0000	17	
3328	CETOCANAZOL 20MG G SHAMPOO 100ML FR (G) CIAMED FCI: 699B8AB8-ETBC-450A-AB76-87C6A8F1858 GENERICO LOTE 2215926 Fab/Vcl. 28/07/2022 - 28/07/2024 -EAN 7896523208022 - Anvisa: 1438101050011	30049077	500	5102	FR	120	5,7800	5,7800	693,6000	693,60	117,91	0,0000	17	

RAZAO SOCIAL		CENTRUMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		0 - EMISSANTE		JAN3H95		RS		03652030000170		UF		CNPJ/CPF	
ENDERECO		MUNICIPIO		BARAO DE COTEGIPE		UF		RS		1700004449		INSCRIÇÃO ESTADUAL		1700004449	
QUANTIDADE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		300,000		PESO LIQUIDO		285,000		118	
ESPECIE		ROD BR-480		BARAO DE COTEGIPE		PESO BRUTO		300,000		PESO LIQUIDO		285,000		118	

VALOR DO FRETE		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		V. ICMS UF DEST		0,00		VALR TOT. TRIB		21.733,78		VALOR DA COFINS		96,51		VALOR TOTAL DA NOTA		69.990,09					
BASE DE CALC. DO ICMS		64383,09		VALOR DO ICMS		10945,12		BASE CALC. ICMS ST		0,00		VALOR DO ICMS S.T.		0,00		V.IMP. IMPORTAÇÃO		0,00		V. ICMS UF REMET.		0,00		VALOR DO FCP		0,00		VALOR DO PIS		20,95		VALOR TOTAL PRODUTOS		69.990,09	

FATURA		31875/1		02/07/2023		69990,09	
CHAPÉCO		MUNICIPIO		FONE/FAX		49 3199-4900	
Sem Logradouro N.º 33 Letra D Sala Terce		Jardim Italia		UF		SC	
89802260		89802260		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	
02/06/2023		02/06/2023		DATA DA ENTRADA/SÁIDA		HORA DE SAÍDA	
10:10:38		02/06/2023		DATA DA EMISSÃO		02/06/2023	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		260516392		INSCRIÇÃO ESTADUAL		342230122623397 02/06/2023	
NOME/RAZAO SOCIAL		Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		CNPJ/CPF		01.336.261/0001-40	
ENDERECO		Bauro/DISTRITO		CNPJ/CPF		03.652.030/0003-32	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		342230122623397 02/06/2023	
FARMACEUTICA/OPERAÇÃO		FARMACEUTICA/OPERAÇÃO		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora	
CENTRUMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		FONE: 5435232700		SERIE 0 / 8		FOLHA 3 / 8	
FLORNAL RIBEIRO 1551-D		SC CEP 89815290		1 - SAÍDA		1 - SAÍDA	
QUEDAS DO PALMITAL		CHAPÉCO		DOCUMENTO		DOCUMENTO	
CHAPÉCO		CHAPÉCO		DA NOT. FISCAL		DA NOT. FISCAL	
CHAPÉCO		CHAPÉCO		ELETRONICA		ELETRONICA	
CHAPÉCO		CHAPÉCO		AUXILIAR		AUXILIAR	
CHAPÉCO		CHAPÉCO		CHAVE DE ACESSO		CHAVE DE ACESSO	
CHAPÉCO		CHAPÉCO		4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013		4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013	

RECEBIMOS DE CENTRUMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RECEBIDO POR		Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis		R\$ 69.990,09		ASSINATURA		SÉRIE 0		Nº 31875		NF-e	
---	--	---	--	--------------	--	--	--	---------------	--	------------	--	---------	--	----------	--	------	--

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 31875
RECEBIDO POR	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RG/CPF	ASSINATURA	R\$ 69.990,09

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ FONE: 5435232700 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com SC CEP 89815290		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 31875 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 8		CHAVE DE ACESSO	4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230122623397 02/06/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Nome/Razão Social		01.336.261/0001-40	02/06/2023
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		CPF	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Endereço		89802260	02/06/2023
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		UF	HORA DE SAÍDA
Bairro/Distrito		SC	10:10:38
Jardim Italia		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Município		ISENTO	
CHAPECÓ	FONE/FAX		
	49 3199-4900 49 3199-4901		


FATURA		
31875/1	02/07/2023	69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP:IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			0 - EMITENTE			JAN3H95	RS	03652030000170	
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ROD BR-480			BARAO DE COTEGIPE		RS	1700004449			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
118				300,000	285,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
2881	DIGOXINA 0.25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 230458 Fab/Vet. 01/02/2023 - 28/02/2025 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	6930	0,1700	0,1700	1178,1000	1178,10	200,28	0,0000	17		
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12398219 Fab/Vet. 18/11/2022 - 18/10/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	200	7,6590	7,6590	1531,8000	1531,80	260,41	0,0000	17		
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 538360 Fab/Vet. 01/11/2022 - 01/10/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	5490	0,5640	0,5640	3096,3600	3096,36	526,38	0,0000	17		
3507	DOXICICLINA 100MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22005116 Fab/Vet. 09/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216364367 - Anvisa: 1410700980073	30042099	000	5102	CPR	600	0,4200	0,4200	252,0000	252,00	42,84	0,0000	17		
3557	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 033148 Fab/Vet. 13/03/2023 - 12/03/2025 -EAN 7897917005234 - Anvisa: 1057101580079	30049067	000	5102	CPR	37000	0,0430	0,0430	1591,0000	1591,00	270,47	0,0000	17		
3241	ESCITALOPRAM 10MG CPR (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2303334 Fab/Vet. 07/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7899095217768 - Anvisa: 1542301990096	30049059	000	5102	CPR	26550	0,1300	0,1300	3451,5000	3451,50	586,75	0,0000	17		
3423	ESCITALOPRAM 20MG CPR (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2214087 Fab/Vet. 13/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7899095217720 - Anvisa: 1542301990398	30049059	000	5102	CPR	3600	0,4800	0,4800	1728,0000	1728,00	293,76	0,0000	17		

CÁLCULO DO ISSQN				Continua na próxima Folha.			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN				
		0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 301739 ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuído: União: 14,05% Estado: 17,00% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Díal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/ TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICIPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000828

000829

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Siete: Ag.0217 CC.12924-0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
PEDIDO INTERNO: 301739 RESERVADO AO FISC.		2		2		2	
VENDEDOR: 2 CENTRO MÉRITO ELETRONICOS		2		2		2	

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA.

COD. PROD.	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	CN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIO	ALIO
3218	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINIL ESTRADIOL 0,03MG CPR CIFARMA LINOEME LOTE 30D44 - Anvisa: 1156002200012	30043939	000	5102	CPR	6300	0,0885	557,7000	557,7000	0,0885	557,70	94,81	0,0000	17
1737	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINIL ESTRADIOL 0,03MG CPR CIFARMA LINOEME LOTE 30D44 - Anvisa: 1097400610041	30066000	540	5102	CPR	5040	0,0885	446,1600	446,1600	0,0885	0,00	0,00	0,0000	
1733	LACTULOSE 667MG/ML SOL. ORAL 120ML FR. 08E644A-B0D6-4913-8914-935E194F460B POLI MAIS - Anvisa: 1701/2025 - EAN 7898947017365 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	500	5102	FR	300	5,1000	1530,0000	1530,0000	5,1000	1530,00	260,10	0,0000	17
9	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100MG FR. IMEC GASTRIMEC LOTE 0080081 - Anvisa: 02/2022 - 02/2024 - EAN 7898179711024 - Anvisa: RDC 576/2021	30039099	000	5102	FR	800	2,7000	2160,0000	2160,0000	2,7000	2160,00	367,20	0,0000	17
3586	HEBERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML FR. CIMED 22/11/2024 - EAN 7896523223193 - Anvisa: 1438102020017	30049099	500	5102	FR	100	9,4500	945,0000	945,0000	9,4500	945,00	160,65	0,0000	17
323	PURPOSEMIDA 40MG CPR (G) HIPOLABOR FCI: LOTE 066922M Fab/Vcl. 20/07/2022 - 30/06/2024 - EAN 1134301530031	30049076	500	5102	CPR	2500	0,0560	1428,0000	1428,0000	0,0560	1428,00	242,76	0,0000	17

QUANTIDADE	118	ESPECIE	BARAO DE COTEGPE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	300,000	PESO LÍQUIDO	285,000
ROD BR-480		EMBEZCO		MUNICIPIO		UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1700004449	UF	RS
RAZÃO SOCIAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMISSANTE		PLACA DO VEICULO	JAN3H95	UF	RS	CNPJ/CPF	03652030000170	UF	RS

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	VLR TOT. TRIB.	21.733,78	VALOR DA CORFINS	96,51	VALOR TOTAL DA NOTA	69.990,09
BASE DE CÁLC. DO ICMS	64383,09	VALOR DO ICMS	10945,12	BASE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS S.T.	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	20,95	VALOR TOTAL PRODUTOS	69.990,09		

31875/1	02/07/2023	69990,09
---------	------------	----------

CHAPECO	49 3199-4900	49 3199-4901	SC	ISENTO	02/06/2023	10:10:38
ENDERECO	Sem Logradouro N.º 33 Letra D Sala Terce	Jardim Italia	CEP	89802260	02/06/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL	Consortio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Sc cis - 6810	BARRO/DISTRITO	CNPJ/CPF	01.336.261/0001-40	02/06/2023	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	260516392	INSCRIÇÃO ESTADUAL	342230122623397 02/06/2023	CNPJ	03.652.030/0003-32
NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSANTE	IDENTIFICAÇÃO DO EMISSANTE CENTERMEDI	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 31875 SÉRIE 0 FOLHA 5 / 8	CHAPECO FONE: 54352372700 SC CEP 89815290 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora	CHAVE DE ACESSO 4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

RECEBIMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RECEBIDO POR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC CIS	RG/CPF	ASSINATURA
DATA DE RECEBIMENTO					
NF-e	Nº 31875	SÉRIE 0	RS 69.990,09		

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 31875
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
RS 69.990,09		

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 31875 SÉRIE 0 FOLHA 6 / 8</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230122623397 02/06/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/06/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	HORA DE SAÍDA 10:10:38
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	


FATURA		
31875/1	02/07/2023	69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480			MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449
QUANTIDADE 118	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 300,000	PESO LÍQUIDO 285,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
3543	LOPERAMIDA 2MG CPR GLÓBO INTESTIN LOTE 265-009/23 Fab/Vet. 24/02/2023 - 23/02/2025 -EAN 7898060132655 - Anvisa: 1053501560031	30039072	000	5102	CPR	200	0,0810	0,0810	16,2000	16,20	2,75	0,0000	17		
482	LORATADINA IMG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1F735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 22K59R Fab/Vet. 23/11/2022 - 23/11/2024 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800080	30049069	500	5102	FR	50	4,1800	4,1800	209,0000	209,00	35,53	0,0000	17		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 GENERICO LOTE 23D189 Fab/Vet. 23/03/2023 - 23/03/2025 -EAN 7899547529142 - Anvisa: 1256802020228	30049069	540	5102	CPR	88320	0,0580	0,0580	5122,5600	0,00	0,00	0,0000			
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 GENERICO LOTE B23B0889 Fab/Vet. 26/01/2023 - 26/01/2025 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	5102	CPR	660	0,0580	0,0580	38,2800	0,00	0,00	0,0000			
728	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 100ML FR BELFAR FLAGIMAX LOTE 032504 Fab/Vet. 30/03/2022 - 29/03/2024 -EAN 7897917001557 - Anvisa: 1057101250028	30049066	000	5102	FR	75	7,4800	7,4800	561,0000	561,00	95,37	0,0000	17		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 301739</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuído: Uniao: 14,05% Estado: 17,00%</p> <p>Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSCO), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAP" - CÔ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000830

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 31875
RECEBIDO POR	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RG/CPF	ASSINATURA	R\$ 69.990,09

Identificação do Emitente		DANFE	
CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 31875 SÉRIE 0 FOLHA 7 / 8	CHAVE DE ACESSO 4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230122623397 02/06/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/06/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	HORA DE SAÍDA 10:10:38
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	


FATURA	
31875/1	02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE
ENDEREÇO ROD BR-480	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
QUANTIDADE 118	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 300,000	PESO LÍQUIDO 285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 NEO FEDIPINA LOTE B22C1601 Fab/Vet. 16/03/2022 - 16/03/2025 -EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031	30049062	500	5102	CPR	4410	0,1400	0,1400	617,4000	617,40	104,96	0,0000	17	
828	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENERICO LOTE 009823 Fab/Vet. 19/01/2023 - 19/01/2025 -EAN 0742832304870 - Anvisa: 1201901220023	30049099	000	5102	TB	150	6,2800	6,2800	942,0000	942,00	160,14	0,0000	17	
	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR PARAMOL LOTE 102225 Fab/Vet. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001106 - Anvisa: 1057101330013	30049045	000	5102	CPR	20000	0,1260	0,1260	2520,0000	2520,00	428,40	0,0000	17	
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vet. 02/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	5102	CPR	500	1,4000	1,4000	700,0000	700,00	119,00	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2206627 Fab/Vet. 01/04/2022 - 01/03/2024 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	8010	0,7610	0,7610	6095,6100	6095,61	1036,25	0,0000	17	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA GENERICO LOTE 230394 Fab/Vet. 01/05/2023 - 01/05/2025 -EAN 7897848502505 - Anvisa: 1476100230068	30049072	000	5102	TB	200	5,5000	5,5000	1100,0000	1100,00	187,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN		Continua na próxima Folha.	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 301739 ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido: Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECO - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECO, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECO/SC - CEP: 89809-060			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sieredi: Ag 0217 CC 12924-0

000831

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 31875
	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		RS 69.990,09

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 31875 SÉRIE 0 FOLHA 8 / 8	CHAVE DE ACESSO 4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		34223012262397 02/06/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.336.261/0001-40		02/06/2023	
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810					
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia		89802260	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CHAPECO		SC		ISENTO	
FONE/FAX		HORA DE SAÍDA			
49 3199-4900 49 3199-4901		10:10:38			

FATURA		
31875/1	02/07/2023	69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA			0 - EMITENTE				JAN3H95	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		CNPJ/CPF	
ROD BR-480			BARAO DE COTEGIPE		RS		03652030000170	
QUANTIDADE			MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
118					300,000		285,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3273	VALSARTANA 80MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8BB734A3-3384-436F-9A72-D2E4F123C933 GENÉRICO LOTE B22A1148 Fab/Vet. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896714241289 - Anvisa: 1558404160203	30049099	500	5102	CPR	3000	0,4500	0,4500	1350,0000	1350,00	229,50	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
Pedido Interno: 301739 {ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. RS 21.733,78 (31,05%) assim distribuído : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000832

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 32473
RECEBIDO POR	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RG/CPF	ASSINATURA	RS 60.606,03

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 32473</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0324 7315 7311 6560</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230135463691 19/06/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		CNPJ/CPF 01.336.261/0001-40	DATA DA EMISSÃO 19/06/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia		CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/06/2023
MUNICÍPIO CHAPECÓ	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:27:25	

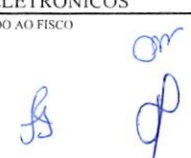
FATURA
32473/1 19/07/2023 59878,76

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 60606,03	VALOR DO ICMS 10303,03	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 60.606,03	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT. TRIB. 18.691,05	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60.606,03	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449	
QUANTIDADE 48	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 93,000	PESO LÍQUIDO 88,350	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 538066 Fab/Vet. 27/10/2022 - 27/09/2024 - EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	6240	0,4200	0,4200	2620,8000	2620,80	445,54	0,0000	17		
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 540768 Fab/Vet. 16/01/2023 - 16/12/2024 - EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	53220	0,4200	0,4200	22352,4000	22352,40	3799,91	0,0000	17		
99	SERTRALINA 50MG CPR (G) (C1) PRATI DONADUZZI FCI: B21A239B-FC74-42D4-B4CC-0FDA9CA3BE96 GENERICO LOTE 23E78H Fab/Vet. 09/05/2023 - 09/05/2025 - EAN 7899547536553 - Anvisa: 1256802710267	30049039	500	5102	CPR	241200	0,1300	0,1300	31356,0000	31356,00	5330,52	0,0000	17		
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2302919 Fab/Vet. 01/02/2023 - 31/01/2025 - EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	2790	0,7610	0,7610	2123,1900	2123,19	360,94	0,0000	17		
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2212819 Fab/Vet. 01/08/2022 - 31/07/2024 - EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	8220	0,2620	0,2620	2153,6400	2153,64	366,12	0,0000	17		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 305289 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049059, 30049039 IR 1,2% - R\$ 727,27 Vlr Aprox.Trib.R\$ 18.691,05 (30,84%) assim distribuído : União: 13,84% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

000833

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 90.660,98	Nº 33615
RECEBIDO POR	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	ASSINATURA	SÉRIE 0

Identificação do Emitente		DANFE	
 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<p>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
260516392		342230155726379 12/07/2023	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Nome/Razão Social		01.336.261/0001-40		12/07/2023	
Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810					
Endereço		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia		89802260	
MUNICIPIO		UF		HORA DE SAÍDA	
CHAPECO		SC		09:16:03	

FATURA		
33615/1	11/08/2023	89573,03

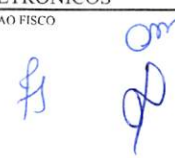
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			0 - EMITENTE				JAN3H95		RS	
ENDEREÇO			MUNICIPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR-480			BARAO DE COTEGIPE			RS		1700004449		
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
154		CAIXAS						314,000		298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
631	AMINOFILINA 100MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : A6016F7-A83E-4506-A111-FE1E9CC7B472 GENÉRICO LOTE 016/22M Fab/Vet. 29/11/2022 - 31/10/2024 -EAN 7898470680487 - Anvisa: 1134301650035	30049099	500	5102	CPR	2500	0,0890	0,0890	222.5000	222,50	37,83	0,0000	17		
681	ANLÓDIPINO 10MG CPR GEOLAB BESILAPIN LOTE 2301779 Fab/Vet. 17/02/2023 - 28/02/2025 -EAN 7899095258075 - Anvisa: 1542302430086	30049069	000	5102	CPR	15000	0,0640	0,0640	960.0000	960,00	163,20	0,0000	17		
173	ATENÓLOL 50MG CPR BIOLAB SANUS FCI : F0DASC61-19D7-4F08-9347-82266F67A921 ABLOK LOTE 21003093 Fab/Vet. 24/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896241225523 - Anvisa: 1097401000050	30049042	500	5102	CPR	4050	0,0590	0,0590	238.9500	238,95	40,62	0,0000	17		
3373	ATENÓLOL 50MG CPR BIOLAB SANUS FCI : F0DASC61-19D7-4F08-9347-82266F67A921 ABLOK LOTE 21103893 Fab/Vet. 17/11/2022 - 30/11/2024 -EAN 7896241225523 - Anvisa: 1097401000050	30049042	500	5102	CPR	13350	0,0590	0,0590	787.6500	787,65	133,90	0,0000	17		
1899	ATENÓLOL 50MG CPR (G) BIOLAB SANUS FCI : F0DASC61-19D7-4F08-9347-82266F67A921 GENÉRICO LOTE 076485 Fab/Vet. 10/03/2023 - 10/03/2025 -EAN 7898049793631 - Anvisa: 1039201680093	30049042	000	5102	CPR	13050	0,0590	0,0590	769.9500	769,95	130,89	0,0000	17		
3190	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) CIMED GENÉRICO LOTE 2301960 Fab/Vet. 16/12/2022 - 16/12/2024 -EAN 7896523201085 - Anvisa: 1438102740141	30049099	000	5102	CPR	12720	0,2680	0,2680	3408.9600	3408,96	579,52	0,0000	17		

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00
	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 310746</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = RS 1.087,95 Vlr Aprox. Trib. RS 28.170,04 (31,07%) assim distribuído : União: 14,07% Estado: 17,00% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS RS 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECO - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000835

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 33615
	Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		R\$ 90.660,98

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 33615</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 3 / 9</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230155726379 12/07/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		CNPJ/CPF 01.336.261/0001-40	DATA DA EMISSÃO 12/07/2023	
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/07/2023	
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:16:03

FATURA		
33615/1	11/08/2023	89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP/IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449
QUANTIDADE 154	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 314,000	PESO LÍQUIDO 298,300		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
714	AZITROMICINA 500MG CPR PHARLAB FCI : E6A8B1CF-9D43-462D-9A10-66569475158D AZITROPHAR LOTE 231423 Fab/Vet. 14/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7898216364831 - Anvisa: 1410700060063	30042029	800	5102	CPR	2000	0,7000	0,7000	1400,0000	1400,00	238,00	0,0000	17	
714	AZITROMICINA 500MG CPR PHARLAB FCI : E6A8B1CF-9D43-462D-9A10-66569475158D AZITROPHAR LOTE 231215 Fab/Vet. 06/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7898216364831 - Anvisa: 1410700060063	30042029	800	5102	CPR	6000	0,7000	0,7000	4200,0000	4200,00	714,00	0,0000	17	
3590	AZITROMICINA 500MG CPR (G) PHARLAB FCI : E6A8B1CF-9D43-462D-9A10-66569475158D GENERICO LOTE O30960 Fab/Vet. 13/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7896862992255 - Anvisa: 1091700970052	30042029	000	5102	CPR	400	0,7000	0,7000	280,0000	280,00	47,60	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22H2494 Fab/Vet. 30/08/2022 - 30/08/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	5102	CPR	1950	0,1020	0,1020	198,9000	198,90	33,81	0,0000	17	
1627	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 222541A Fab/Vet. 30/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7898917593516 - Anvisa: 1624100150031	30049045	000	5102	FR	288	2,1700	2,1700	624,9600	624,96	106,24	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% - R\$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.RS 28.170,04 (31,07%) assim distribuído : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/cf Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, A/C Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO</p>		<p>Pedido Interno: 310746</p> <p><i>Handwritten initials and marks</i></p>	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

000836

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 33615
RECEBIDO POR		SÉRIE 0
RG/CPF		R\$ 90.660,98
ASSINATURA		

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 33615 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 9</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230155726379 12/07/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/07/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	HORA DE SAÍDA 09:16:03
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA	33615/1	11/08/2023	89573,03
---------------	---------	------------	----------

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170		
ENDEREÇO ROD BR-480		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449				
QUANTIDADE 154	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 314,000	PESO LÍQUIDO 298,300				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3564	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR (G) CELLERA FCI : C6EB3519-4B3C-4706-9085-E96F2A49CC63 GNERICO LOTE 00037805 Fab/Vet. 30/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7893454714646 - Anvisa: 1044002250011	30049099	500	5102	CPR	19080	0,1980	0,1980	3777,8400	3777,84	642,23	0,0000	17	
3591	CARBONATO CALCIO 600MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 240MG) FITOWAY CALCIO LEVE 900CP LOTE 42344 Fab/Vet. 21/04/2023 - 30/04/2025 -EAN 7899598016714 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	10800	0,0550	0,0550	594,0000	594,00	100,98	0,0000	17	
3511	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) CIMED GNERICO LOTE 2307351 Fab/Vet. 14/03/2023 - 30/03/2025 -EAN 7896523210742 - Anvisa: 1438101750021	30039087	000	5102	CPR	300	0,2600	0,2600	78,0000	78,00	13,26	0,0000	17	
3550	EUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 540768 Fab/Vet. 16/01/2023 - 16/12/2024 -EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	3540	0,4200	0,4200	1486,8000	1486,80	252,76	0,0000	17	
1682	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB GREEN PHARMA DEXAGREEN LOTE 026122 Fab/Vet. 22/11/2022 - 21/11/2025 -EAN 0742832304948 - Anvisa: 1201900220021	30043999	000	5102	TB	250	2,6400	2,6400	660,0000	660,00	112,20	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22L2232 Fab/Vet. 19/11/2022 - 19/11/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	2040	0,0600	0,0600	122,4000	122,40	20,81	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R\$ 1.087,95 Vlr Aprox. Trib.R\$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO</p>		<p>Pedido Interno: 310746</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p>	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 33615
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 90.660,98
		ASSINATURA

Identificação do Emitente		DANFE	
CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 33615 SÉRIE 0 FOLHA 7 / 9	CHAVE DE ACESSO 4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230155726379 12/07/2023	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		CNPJ/CPF 01.336.261/0001-40	DATA DA EMISSÃO 12/07/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia		CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/07/2023
MUNICÍPIO CHAPECO		FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:16:03

FATURA		33615/1 11/08/2023 89573,03	
--------	--	-----------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449			
QUANTIDADE 154	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 314,000	PESO LÍQUIDO 298,300			

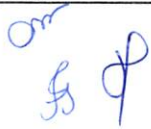
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1733	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR NUTRIEX FCI : 08EE644A-B0D6-4913-B914-935E194F460B POLI MAIS AMEIXA LOTE 0123092301 Fab/Vet. 19/01/2023 - 17/01/2025 -EAN 7898947017365 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	500	5102	FR	350	5,1000	5,1000	1785,0000	1785,00	303,45	0,0000	17	
1737	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR BIOLAB SANUS FCI : AEDDA6BA-929F-48D4-A7DE-ADE4D5E96A57 GESTRELAN LOTE 1078322 Fab/Vet. 04/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896112403036 - Anvisa: 1097400610041	30066000	540	5102	CPR	2268	0,0885	0,0885	200,7700	0,00	0,00	0,0000		
1737	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR BIOLAB SANUS FCI : AEDDA6BA-929F-48D4-A7DE-ADE4D5E96A57 GESTRELAN LOTE 1075588 Fab/Vet. 04/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896112403036 - Anvisa: 1097400610041	30066000	540	5102	CPR	20412	0,0885	0,0885	1806,9500	0,00	0,00	0,0000		
1740	LOPERAMIDA 2MG CPR PHARMASCIENCE KAOSSEC LOTE 91-043/23 Fab/Vet. 05/05/2023 - 01/05/2025 -EAN 7898014560817 - Anvisa: 1171700260022	30049062	000	5102	CPR	1400	0,0810	0,0810	113,4000	113,40	19,28	0,0000	17	
482	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1F735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 23A57T Fab/Vet. 25/01/2023 - 25/01/2025 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800080	30049069	500	5102	FR	150	4,1800	4,1800	627,0000	627,00	106,59	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 310746 [ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049076, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = RS 1.087,95 Vlr Aprox. Trib.RS 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS RS 6.984,79 REFERENTE AO PE N° 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2022, EMPENHO/TIPO N° 1323/2023, AC N° 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, N° 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

000840

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 33615 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	RS 90.660,98
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 33615</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 8 / 9</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230155726379 12/07/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/07/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 09:16:03

FATURA	
33615/1	11/08/2023 89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP-IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO JAN3H95	UF RS	CNPJ/CPF 03652030000170
ENDEREÇO ROD BR-480	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449
QUANTIDADE 154	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 314,000	PESO LÍQUIDO 298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
493	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 GNERICO LOTE 23E919 Fab/Vet. 03/05/2023 - 03/05/2025 -EAN 7899547529142 - Anvisa: 1256802020228	30049069	540	5102	CPR	202560	0,0580	0,0580	11748,4800	0,00	0,00	0,0000		
646	METFORMINA 850MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1E59FFB0-C167-4CAB-B077-E2B9415CB344 GNERICO LOTE 23E64G Fab/Vet. 10/05/2023 - 10/05/2025 -EAN 7898148291304 - Anvisa: 1256801510027	30049049	540	5102	CPR	27000	0,1340	0,1340	3618,0000	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B22H1501 Fab/Vet. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	600	0,1400	0,1400	84,0000	84,00	14,28	0,0000	17	
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 NEO FEDIPINA LOTE B22H0880 Fab/Vet. 15/08/2022 - 15/08/2025 -EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031	30049062	500	5102	CPR	510	0,1400	0,1400	71,4000	71,40	12,14	0,0000	17	
3239	NISTATINA 25.000U/G CREME VAG 60G TB + APLIC (G) BRAINFARMA FCI : B01C6D95-2D04-4D09-A3B3-987BFE7C4603 GNERICO LOTE B23A1189 Fab/Vet. 17/01/2023 - 17/01/2025 -EAN 7896714265766 - Anvisa: 1558405470036	30049099	000	5102	TB	46	6,4900	6,4900	298,5400	298,54	50,75	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 310746</p> <p>[ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1.2% = RS 1.087,95 Vlr Aprox. Trib. RS 28.170,04 (31,07%) assim distribuído : União: 14,07% Estado: 17,00% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS RS 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022. EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023. AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Aq.0122 CC.2400892804 Caixa: Aq 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Aq 0217 CC 12924-0

000841

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 33615
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
		R\$ 90.660,98

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br, faturamentos@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 33615 SÉRIE 0 FOLHA 9 / 9</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230155726379 12/07/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	BAIRRO/DISTRITO Jardim Italia	CEP 89802260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/07/2023
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX 49 3199-4900 49 3199-4901	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 09:16:03

FATURA	33615/1	11/08/2023	89573,03
---------------	---------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98	


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI		0 - EMITENTE			JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		RS	1700004449
ROD BR-480		BARAO DE COTEGIPE					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
154	CAIXAS			314,000	298,300		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3239	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB + APLIC (G) BRAINFARMA FCI : B01C6D95-2D04-4D09-A3B3-987BFE7C4603 GENERICO LOTE B23A1188 Fab/Vet. 16/01/2023 - 16/01/2025 -EAN 7896714265766 - Anvisa: 1558405470036	30049099	000	5102	TB	304	6,4900	6,4900	1972,9600	1972,96	335,40	0,0000	17	
2071	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR PARAMOL LOTE 023096 Fab/Vet. 10/02/2023 - 09/02/2025 -EAN 7897917001106 - Anvisa: 1057101330013	30049045	000	5102	CPR	3000	0,1260	0,1260	378,0000	378,00	64,26	0,0000	17	
306	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-004/22 Fab/Vet. 14/09/2022 - 07/09/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	5102	CPR	500	1,4000	1,4000	700,0000	700,00	119,00	0,0000	17	
3599	SERTRALINA 50MG CPR (G) (C1) PRATI DONADUZZI FCI : B21A239B-FC74-42D4-B4CC-0FDA9CA3BE96 GENERICO LOTE 23F34G Fab/Vet. 09/06/2023 - 09/06/2025 -EAN 7899547536553 - Anvisa: 1256802710267	30049039	500	5102	CPR	73200	0,1300	0,1300	9516,0000	9516,00	1617,72	0,0000	17	
3186	SINVASTATINA 40MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A061-011/23 Fab/Vet. 09/05/2023 - 08/05/2025 -EAN 7899620911079 - Anvisa: 1053501850100	30039069	040	5102	CPR	8100	0,1640	0,1640	1328,4000	0,00	0,00	0,0000		
3186	SINVASTATINA 40MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A061-010/23 Fab/Vet. 08/05/2023 - 07/05/2025 -EAN 7899620911079 - Anvisa: 1053501850100	30039069	040	5102	CPR	93900	0,1640	0,1640	15399,6000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 310746</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I do Art.2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R\$ 1.087,95 Vlr Aprox. Trib. RS 28.170,04 (31,07%) assim distribuído : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 6.984,79 REFERENTE AO PE N° 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2022, EMPENHO/TIPO N° 1323/2023, AC N° 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSCI), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO. AO LADO DO</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

000342



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

54 3523-2700

BR 480, 795
Barão de Cotegipe/RS
CEP:99740-000

www.centermedi.com.br



Política Anticorrupção Centermedi

A Centermedi não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, executivos, representantes, terceirizados, fornecedores e clientes a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Possuímos uma Política Interna Anticorrupção a qual deve ser a base dos nossos negócios, fazendo com que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

Sempre que você observar um comportamento que considera inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá comunicar o fato o mais rápido possível.

Os colaboradores e representantes devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública, em estrita observância à Lei nº 8.666/93.

São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público, especialmente visando, mas não se limitando a influenciá-lo no sentido de:

- **Dispensar qualquer licitação quando esta deverá ocorrer;**
- **Restringir ou frustrar o caráter competitivo de uma licitação;**
- **Estabelecer tratamento diferenciado a qualquer participante de processo licitatório;**
- **Patrocinar interesse privado que influencie processos licitatórios ou celebração de contrato;**
- **Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoa Física e/ou pessoa Jurídica ou a terceira pessoa a ele relacionada com a finalidade de obter vantagens frente aos concorrentes.**

Os Colaboradores da Centermedi podem manter contato com o Agente Público responsável no decorrer da licitação apenas para esclarecer dúvidas técnicas quanto as regras e documentos que devem ser apresentados.

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os princípios da Política Anticorrupção ou ainda em desacordo com a legislação vigente, deverá ser imediatamente informado pelos Canais de Denúncia:

Internet: www.centermedi.com.br/compliance

E-mail: compliance@centermedi.com.br

Telefone: (54) 3523 2700

Carta: Rod. BR 480, 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS |CEP: 99.740-000

Esses canais foram criados para garantir ao manifestante respeito, confidencialidade, sigilo e resposta ao assunto comunicado.

omr
fl

000843

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, nº. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual nº. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **Luiz Eduardo Razzia Giacometl**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Inácio Werlang, nº 36, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. 2088025172– SSP/ RS, e CPF nº. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Barão de Cotegipe, 27 de Dezembro de 2022.



Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento. uma paixão que não tem remédio.”



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b3bd34949e1af25aa0ba602da725c8b7a5f1bdb6a77949624ea139d415c8a4ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Luiz**", cujo assunto é descrito como "**Luiz**", faz prova de que em **27/12/2022 14:15:52**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2022 14:16:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f776309368cfeecce581816323fa04b4c0d30df4e21dbff084bf7122977114d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

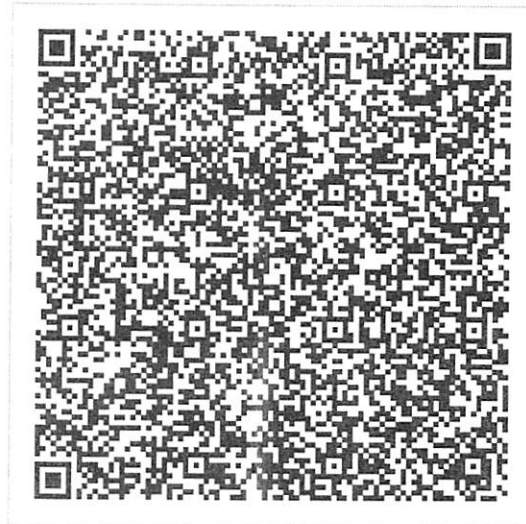


Om
E P

000845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOVE LUIS EDUARDO RAZZIA GIACOMEL		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF Z088025172 SSP/DI RS		
CPF 027.189.970-01		DATA NASCIMENTO 28/01/1992
FILIAÇÃO CELIO JOSE GIACOMEL		
JANETE TRPEZINHA RAZZIA GEA COMEL		
PERMISSÃO []		ACC []
CAT. HAV B		
N° REGISTRO 04910414073		VALIDADE 27/02/2025
		1ª HABILITAÇÃO 29/03/2010
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR [Assinatura]		
LOCAL ERRECHIM, RS		DATA EMISSÃO 27/02/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01405095517 RS231258593
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143513103214165387932>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143513103214165387932-1
 Data: 31/03/2021 09:18:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI58848-GQDD;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000846

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:20:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 14:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143513103214165387932-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd0044536860daac14eb89cdf79d772de1ca8b58779a5ff649b85b52cfb79bd099ccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

000847



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2024
Receita Municipal	Validade:	19/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 13/12/2023 15:18

1 de 1

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass: _____

000848



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 23/01/2018
Número do Processo: 23080045335201766 Número do Contrato: Pregão nº 125/HU/2016
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 036/2018/DA/HU, aplicou à empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 125/HU/2016 (23080.012598/2016-16).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 23/01/2018 Valor da Multa: R\$ 774,13
Número do Processo: 23080045335201766 Número do Contrato: Pregão nº 125/HU/2016
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 036/2018/DA/HU, aplicou à empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, a sanção de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado registrado, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 125/HU/2016 (23080.012598/2016-16).

fs
om

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **04/09/2012** Valor da Multa: **R\$ 878,45**
Número do Processo: **Web 2859/2012** Número do Contrato: **ARP 27/11 AF241/12**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do subitem 2.1. das Condições Específicas da Autorização de Fornecimento 241/2012 (MA516535497).**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**
Número do Processo: **230800281950871**
Descrição/Justificativa: **FLORIANOPOLIS 05 DE NOVEMBRO DE 2008 PORTARIA N.385/PROINFRA/2008O PRO REITOR DE INFRA-ESTRUTURA EM EXERCICIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N.23080.0289195/2008/71, RESOLVE: REVOGAR A PORTARIAN.0226/PROINFRA/2008, DATADA DE 25/08/08, QUE APLICA AS SANÇÕES DE "AD-VERTENCIA E MULTA" À EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA-CNPJ:N.02.816.696/0001-54.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/07/2019**
Data Aplicação: **18/07/2019**
Número do Processo: **23541.016851/2019**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de materiais do Pregão Eletrônico 13/2018.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/09/2022**
Data Aplicação: **16/09/2022**
Número do Processo: **23764.007079/2022** Número do Contrato: **201/2021**
Descrição/Justificativa: **Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no valor de R\$243,11 está prevista no subitem 17.2.2.2. do Termo de Referência.**

fs *om d*

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 30/09/2022
Data Aplicação: 30/09/2022
Número do Processo: 23764.007080/2022 Número do Contrato: 201/2021
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no valor de R\$54,60 está prevista no subitem 17.2.2.2. do Termo de Referência.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 16/09/2022
Data Aplicação: 16/09/2022
Número do Processo: 23764.007081/2022 Número do Contrato: 15217047
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa moratória de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, no valor de R\$ 16,43 de está prevista no subitem 17.2.2.1. do Termo de Referência.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 16/09/2022
Data Aplicação: 16/09/2022
Número do Processo: 23764.007084/2022 Número do Contrato: 201/2021
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no valor de R\$ 40,32 está prevista no subitem 17.2.2.2. do Termo de Referência.

Handwritten initials: "F" and "om J"

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 08/01/2021
Data Aplicação: 08/01/2021
Número do Processo: 23765001867202098
Descrição/Justificativa: Multa moratória no valor de R\$ 189,60 em razão do atraso na entrega do item 140 da nota de empenho 2019NE804559.

om
fs



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

am



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

om
SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	30/07/2024
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	63700/2022	28/12/2023
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	30/07/2024
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	30/07/2024
CRF / PR	12086	31/03/2027
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	31/12/2023

am
fs
JP



ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob nº

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

000356



188.527 SSP/SC e CPF nº 248.710.109-10, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@pontamed.com.br

Telefone: (42)2101-5151

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Rafael Rizental Raicoski, portador do CPF/MF sob n.º 021.619.019-31, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 065/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023

**FERNANDO
PARUCKER
DA SILVA
JUNIOR:0065
3893957**

Assinado digitalmente por
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
JUNIOR:00653893957

ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=34797814000110, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:00653893957

Razão: Eu sou o autor deste
documento

Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2023.12.12 18:14:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02,816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

000857



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023

INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300
Inscrição Estadual nº 90180579-29
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490
E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001
Agência: 030-2 Conta Corrente: 11060-4
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC
CPF nº 248.710.109-10
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300
E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA
JUNIOR:00653893
957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2023.12.12 18:14:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

000858

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020.35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665986/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANÇA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

EImports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001.00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001.26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUÇÃO WEB LOGÍSTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72931.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/autenticidade/html, pelo código 041520207073100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature and initials.



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 14:30:12 que o documento de hash (SHA-256) 6ed16b52c43802e38f431b0f0cc4f6883f36c9864a21c6047a2e1fd259686803 foi validado em 26/07/2023 14:19:35 através da transação blockchain 0x73b61361dd7a83bcac23d26a36386c282b4672514f8708daf4ed6148e30f6be e pode ser verificado em https://www.dutin.com/FileCheck (NID: 151297)



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTACÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 63031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 03.562.929/0010-93
 PROCESSO: 25351.550055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.483.928/0003-61
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.896/0001-63
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Aterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
 TOS, Nº 221
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -
 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS FIBRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L. 114 E Lojas 01 e 02 n
 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 44.015.477/0005-40
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Rametti, nº 321
 BAIRRO: Bonussucesso CEP: 01717120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0014-11
 PROCESSO: 25000.032244-99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
 26, LOTE 01-F, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922-01-71 AUTORIZ/MS: 1.221029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-
 IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 54.516.661/0036-23
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
 TALAÓ/GO
 CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
 LTDA.
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
 LOTE 4 - GALPÃO B
 BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Baggio do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talmá Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
 20
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062540 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0004-66
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
 207
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
 CNPJ: 12.873.787/0001-60
 PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60564012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
 162
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.305.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
 TOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 14:30:12 que o documento de hash (SHA-256)
 6ed16b52c43802e38f431b0f0cc4f6883f36c9864e21c6047a2e1fd25966803 foi validado em 26/07/2023 14:19:35 através da transação blockchain
 0x73b61361d7d83bfc2a23d26a3636c282b4672514f8708da4e6d148e30f0be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151297)



Handwritten signatures and initials.



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PREITO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ.MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ.MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS TO
 CNPJ: 06.366.038/0001-69
 PROCESSO: 25351.89968/2006-21 AUTORIZ.MS: 1.21780.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
 BAIRRO: VEREDA DOS BURTTIS CEP: 75709616 - CATALÃO GO
 CNPJ: 04.027.894/0003-26
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ.MS: 1.22370.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHMED DISTRIBUIDORA LTDA - FPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ.MS: 1.22581.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C AREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ.MS: 1.23135.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, N. 174
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.755.435/0001-58
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ.MS: 1.22592.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talina Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ.MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ.MS: 1.22375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17 18, N.º 1087 A e B - SANTA LUCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ.MS: 1.22750.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N.º 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.206469/2013-39 AUTORIZ.MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERREÃO DIAS BR 381, KM 926
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.574/0001-86
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ.MS: 1.22943.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PREITO/SP
 CNPJ: 06.058.454/0001-08
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ.MS: 1.22107.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 05.399.786/0001-85
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ.MS: 1.23144.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL, N.º 1448
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.672.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ.MS: 1.23463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA N.º 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ.MS: 1.21435.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, N.º 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ.MS: 1.22069.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANYY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ.MS: 1.23420.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, N.º 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 804045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ.MS: 1.21416.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, N.º 1664
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.921.908/0006-36
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ.MS: 1.21901.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, N.º88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ.MS: 1.23005.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, N.º 1137
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.689.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ.MS: 1.21845.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 05.651.966/0011-84
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ.MS: 1.22987.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, N.º 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.234.797/0003-30
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ.MS: 1.21566.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ.MS: 1.23473.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, N.º455 E 705, 1.º DISTRITO VENDA VELHA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITÚRI/ RJ
 CNPJ: 45.453.214/0026-00
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ.MS: 1.21896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
 ENDEREÇO: RUA OTTO HENACK, 691
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.550/0001-09
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ.MS: 1.23504.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ.MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ N.º116
 BAIRRO: BOIAFÓCO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.990.358/0001-10
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ.MS: 1.22587.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLORI LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, N.º 308
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ.MS: 1.21736.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivos/publico/assinatura/>, pelo código 10102014092200699

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 14:30:12 que o documento de hash (SHA-256) 6ed16652c43802638f431b01cc4f6883f6c9864a21c6047a2ef1259686803 foi validado em 26/07/2023 14:19:35 através da transação blockchain 0x73b61361d7a83b3ca23d26a36386c282b4672514f708d44ed1648e306fbc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151297)

Handwritten initials and signature: B, J, om



000861

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ed16b52c43802e38f431b0f0cc4f6883f36c9864a21c6047a2e1fd259686803** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE ESPECIAL**", cujo assunto é descrito como "**AFE ESPECIAL**", faz prova de que em **26/07/2023 14:20:11**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2023 14:29:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73b61361dd7a83bcfca23d26a36386c282b4672514f8708daf4ed6148e306fbc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B
P om

000862

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54
Nome Fantasia PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
Endereço na Internet www.pontamed.com.br	SAC 4644301
Endereço Completo RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	Cidade/UF PONTA GROSSA/PR
Responsável Técnico MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	Responsável Legal FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.21416-8	20/08/2004	Ativa
Nº do Processo <u>25023.030016/2003-61</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

fs
or

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201
NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205
Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204
ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203
GIORNO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206
ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202
ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-19 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201
CDR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-33 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207
CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205
ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207
KARLA BEAUTY COSMETICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201
JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208
BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200
APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 035.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207
BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205
TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- CIRUCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000323/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 20375-7200
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.in.gov.br/sustentabilidade/infra.peg.cdiqj.05153020072700055.

- 25023.030006/2002-00 / 1054141
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201
H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204
SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201
JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202
HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202
Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201
PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206
L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202
Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206
STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209
LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204
BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209
STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Handwritten signature and initials in blue ink.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 14:28:35 que o documento de hash (SHA-256) 29677b4a0f3a86b6b70238d264b917875cad7b28e6e20d461f41aff6c7337b foi validado em 26/07/2023 14:21:11 através da transação blockchain 0x6a9c11be37c8e9a36bc4425647c9b1579fb43b1a5adb833bd2cf1897bf9fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151299)





ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 05248000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 03.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFICIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração no Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDERECO: TRAVESSA R 100, BLOCO D, TERREÇO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZAÇÃO: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZAÇÃO: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICIS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - FD TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBUA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZAÇÃO: P856MAM57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CONGO JOANUARIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZAÇÃO: P08389XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.478.602/0001-51
PROCESSO: 25019.01003/02-37 AUTORIZAÇÃO: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR - CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYTUNO SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411-412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZAÇÃO: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25009.032707/99-74 AUTORIZAÇÃO: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
REEMBALAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 09.802.602/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZAÇÃO: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZAÇÃO: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZAÇÃO: P6W311554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.037/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZAÇÃO: UXL47VHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 28031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.302/0001-42
PROCESSO: 25008.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Handwritten signatures and initials.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2023 14:28:35 que o documento de hash (SHA-256) 29677b4a0f3a86b6b70238d264b917875cad7b28e6e20d461ff41aff6c7337b foi validado em 26/07/2023 14:21:11 através da transação blockchain 0x6a9c11be37c38e9a36bc425647fc9b1579fb43b1a5adb833bd2cf1897b9fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151299)



000865

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **29677b4a0f3a86b6b70238d264b917875cad7b28e6e20d461ff41aff6cf7337b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AFE CORRELATOS**", faz prova de que em **26/07/2023 14:21:32**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2023 14:28:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a9c11be37c38e9a36bc4425647fc9b1579fb43b1a5adb833bfd2cf1897bf9fd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om
#1 of

000866

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Nome Fantasia

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet

www.pontamed.com.br

SAC

4644301

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF

PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01141-0

Data do Cadastro

02/09/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.030007/2002-00**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlato

em
fs
p

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54
Nome Fantasia PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
Endereço na Internet www.pontamed.com.br	SAC 4644301
Endereço Completo RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	Cidade/UF PONTA GROSSA/PR
Responsável Técnico MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	Responsável Legal FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05414-1	10/10/2002	Ativa
Nº do Processo <u>25023.030006/2002-00</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202920
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.974.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMETICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/sistema/atividade.html, pelo código 051520207920056

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 9970000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 04.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Timoteo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711760/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI- ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.6598657/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 07
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Rondon, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.225583/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARÁ CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-09
 PROCESSO: 25351.331409/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.10387.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-83
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FILIPI JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADE 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J S NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PISSINOS CEP: 97901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07918.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMANDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.021893/99-60 AUTORIZAÇÃO: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPI GE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZAÇÃO: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOFUEIR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
 BAIRRO: AEROPORTO IAGOSUL CEP: 71608960 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZAÇÃO: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687090 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZAÇÃO: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANCE LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24.2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 105 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.260, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.039006/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTAR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369923 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL DOS RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-82
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 303 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Embório Benício 503 lot 1 pal 45297
 BAIRRO: Cambuquã CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.010.020/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.08555.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEY MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1477 - GALPÃO - D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: atual hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDSON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAZI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020440 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.116/0001-09
 PROCESSO: 25351.555959/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI- ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHIEIROS CEP: 88317100 - TAJAÍ/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44909000 - FREGES/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

Handwritten signatures and initials.



000870

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **240399a18462d9461acbcff9d0cc69965fe31e714d24ff60e3ec691328e7fd61** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE COMUM"**, cujo assunto é descrito como **"AFE COMUM"**, faz prova de que em **26/07/2023 14:21:07**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2023 14:29:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x865408af35481ef12126efb6f748940b46acbd9c7f9339e282ead846877406fe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

000871



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

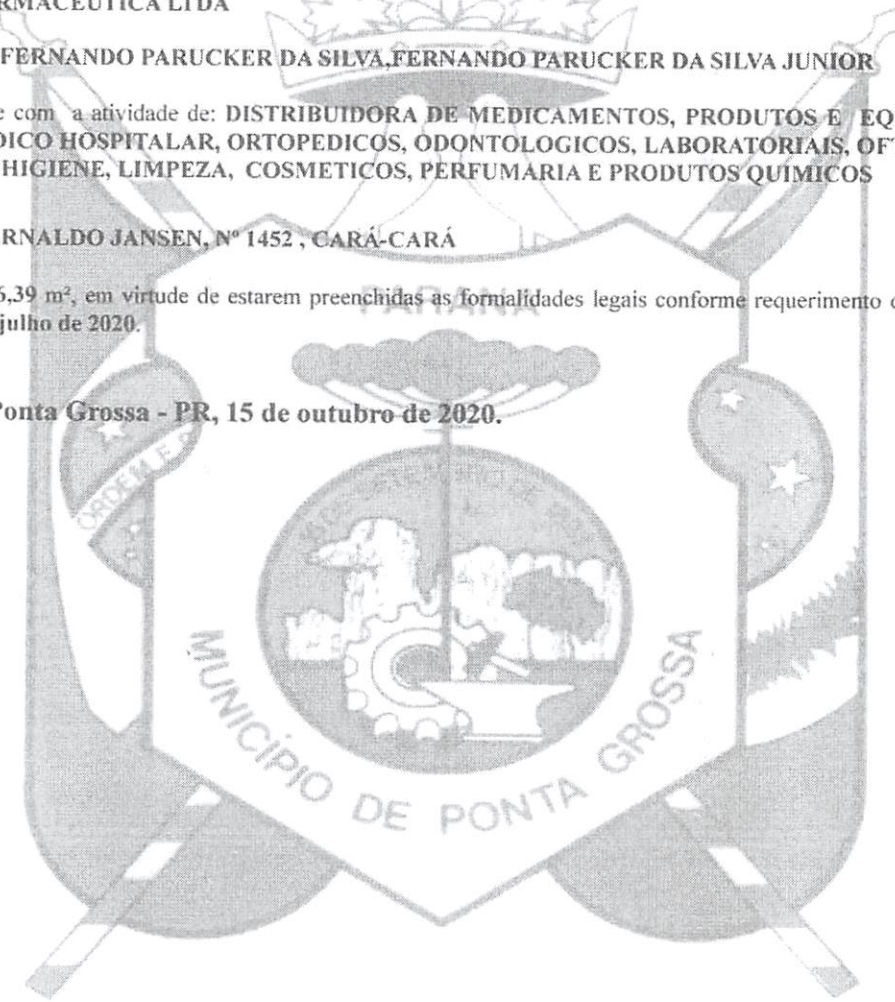
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS**

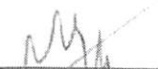
À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.




EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita


MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:44:20 que o documento de hash (SHA-256) 74a17c56c16ecec88c0e826119da8f3926fc7517a40efd89032e0572818d76d3 foi validado em 28/09/2023 16:42:47 através da transação blockchain 0x483401b8cfc00be05069741c40b8a30b95115dfe33fbf38b0c2cfea6060515dc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163698)



000872



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 23/10/23
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 5656200 /2023

Tipo/Cadastro: 2 - 60490 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Dados Contribuinte:

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300 - PONTA GROSSA/PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Tipo/Cadastro: 2 - 60490
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Bairro: CARA-CARA - CEP: 84032300
Complemento: -
Inscrição:

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vir. Princ.	Vir. Corrigido	Situação
2023	205	ALVARA / TAXAS	0	1	7.778,13	7.778,13	ABERTO.EX

ANTECIPAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ EXERCÍCIO 2023, CONFORMAR PROCESSO OXY: 46944/2023

LANÇADO
25/09/23
[assinatura]

28/09/23

Informação para Baixa

1230000005656200

Data Vencimento
23/10/23

Valor a Pagar
7.778,13

Usuário:WEB

Autenticação - via contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 23/10/23
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Usuário:WEB

Dados Contribuinte:

Cadastro: 2 - 60490 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300
Cidade: PONTA GROSSA-PR

Dados Imóvel/Empresa:

Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Complemento: -

Inscrição Cadastral:

Data de Emissão

25/09/23

Informação para Baixa

1230000005656200

Data de Vencimento

23/10/23

Pagamento PIX



Valor Original R\$

7.778,13

Valor Correção Monetária R\$

Valor Juros R\$

Valor Multa R\$

Valor Desconto R\$

Valor a Pagar R\$

7.778,13

81660000077-1

78133405202-9

31023123000-7

00005656200-2

Autenticação Mecânica



[assinatura]

[assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:44:20 que o documento de hash (SHA-256) 74a17c56c16ecec88c0e8261f9da8f3926fc7517a40efd89032e0572818d76d3 foi validado em 28/09/2023 16:42:47 através da transação blockchain 0x483401b8cfc00be05069741c40b8a30b95115dfe33fbf38b0c2fea6060515dc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163698)



000873



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.34.44
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV

=====
Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras 8166000077-1 78133405202-9
31023123000-7 00005656200-2

Data do pagamento 28/09/2023
Valor em Dinheiro 7.778,13
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 7.778,13
=====

DOCUMENTO: 092825
AUTENTICACAO SISBB:
A.CD7.EDE.617.186.OFC

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

fs
om *op*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 16:44:20 que o documento de hash (SHA-256)
74a17c56c16ecec88c0e8261f9da8f3926fc7517a40efd89032e0572818d76d3 foi validado em 28/09/2023 16:42:47 através da transação blockchain
0x483401b8cfc00be05069741c40b8a30b95115dfe33fbf38b0c2cfea6060515dc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163698)



000874

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74a17c56c16ecec88c0e8261f9da8f3926fc7517a40efd89032e0572818d76d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163698** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA + TAXA 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA + TAXA 2023"**, faz prova de que em **28/09/2023 16:42:26**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2023 16:43:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x483401b8cfc00be05069741c40b8a30b95115dfe33fbf38b0c2cfea6060515dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

000875



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032260430-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fs

om

ps



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:48 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **7334.0DAD.79C2.E9FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SS
am p

000877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 138288 / 2023

Código de Autenticidade: 958ABF44562403DAD6CE08E1EB6F8204

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 20 de novembro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

000878

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		Protocolo: PRC2318454686			
NIRE : 41204001041 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 18/06/2020	Número 20202716996	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 10:24:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHLVQCCB**.



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
 Título do Estabelecimento **PONTAMED**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300**
FONE: (42) 2101-5151
 Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/12/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2023 17:38:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 38253579/2023

Expedição: 31/07/2023, às 14:03:47

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Om
fs
JP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR		TELEFONE (42) 2101-5151
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 09:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

am
\$
D

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

(Handwritten marks: a large 'X' and a checkmark)

(Handwritten initials: 'om', 'H', 'P')



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

X

✓

om
H P



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.




PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

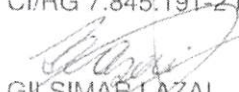
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2-PR.


GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

am *fs* *sp*



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Póss. (41) 3323-0000 - e-mail: f166pg@tjpr.jus.br

406Vh.A18Q5.IVpW9 - KhHLn.BFYHh
 Consulte o saio em <http://www.furacem.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
 testº da verdade.

002135341001-000380627

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glaucio Motti Correia - Tabelião

Glaucio

Samantha Toledo de Oliveira
 Esc. Instrumentista

om fsp



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:16:51 que o documento de hash (SHA-256)
 23d04e2d19495266cb6324cb0c96a191e9ee6b35919535c48c44319596164ac7 foi validado em 07/03/2023 13:32:45 através da transação blockchain
 0xdca77cc1716f9ae331386c50d1827c3331a9a2734364d5ea05d0b0c0f71b0883 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119186)



000890



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:16:51 que o documento de hash (SHA-256) 23d04e2d19495266cb6324cb0c96a191e9ee6b35919535c48c44319596f64ac7 foi validado em 07/03/2023 13:32:45 através da transação blockchain 0xdca77cc1716f9ae331386c50d1827c3331a9a2734364d5ea05d0b0c0f71b0883 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119186)



000891

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23d04e2d19495266cb6324cb0c96a191e9ee6b35919535c48c44319596f64ac7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119186** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Block**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Block**", faz prova de que em **07/03/2023 13:31:54**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 14:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdca77cc17f6f9ae331386c50d1827c3331a9a2734364d5ea05d0b0c0f71b0883**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om
fj
P

000892

Assinatura do Portador

MARCOS ALEXANDRE D. PUPO

Presidente do Conselho

Local e data da Expedição

CTBA/27/JULHO/2001

Foto do Titular

Foto do Titular

R.G. nº SSP/PR
60804397

CPF/MF nº
02365192980

Título de Eleitor nº
68464180655

Sec. 0037 015

Certificação Militar nº
150013465086

TÍTULO DOADOR DE FUNCIONOS E VOTOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12864- Em 15, 12, 00

Promoção MARCOS ALEXANDRE D. PUPO

Filiação Jefferlin Marcos B. Pupo e
Vera Lucia Daniel Pupo

Data Nas. 24, 09, 78 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Ponta Grossa/PR

Diplomado pela Pont. Universidade Catolica
do Paraná PUC/PR Em 25, 02, 00

Grupo Ab. Positivo Gr. Sanguíneo B⁺

Este documento é válido para efeitos de identificação, para quaisquer efeitos, de acordo com art. 1º da Lei nº 5.209/75

om
B P



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff3865ad7d016a5f68c13968d983a2bd096c4d97c4e1c21a423c295c33986859** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119190** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF MARCOS BLOCK**", cujo assunto é descrito como "**CRF MARCOS BLOCK**", faz prova de que em **07/03/2023 13:36:20**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 14:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4455e9b2cf60947f7087e1ee8b772dbe893199f1ef2e02bcdfe61c37eb6a3d2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



am
S J

000894

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

om
sfj

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
 Farm. Gabriel Luiz Pereira - Gerente Cad/PJ
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
 Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

Curitiba, 21 de Março de 2022

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DISTRIBUIDORA DE DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA	PONTAMED FANTASIA		
ENDEREÇO	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452		
LOCALIDADE	CIDADE - UF	PONTA GROSSA-PR	

VALIDADE	31/03/2027
CADASTRO NO CRF SOB O	12086
CODIGO DE AUTENTICAÇÃO	45C0F62546AA57D0B98834AA5D963B21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:21:16 que o documento de hash (SHA-256) 09916b71b970061c4677c11f96016decd15268425b8b818b1b5a14ee11461876 foi validado em 07/03/2023 13:35:48 através da transação blockchain 0x91e9515d8f7bcb388616240925b96c1673784321a34e8d7929d569b95671b2e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119189)

000896



fs
Om

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO 1371320
SÉRIE 001-0
UF PR

ASSINATURA DO TITULAR
Marcos Vinícius Diniz Rappo

POLEGAR DIREITO

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTERA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS

200000 010 0000000 000

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

LOC. DE NASC. PONTA GROSSA PR | DATA DE NASCIMENTO 24/09/1978

FILIAÇÃO JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO
 VERA LUCIA DANIEL PUPO

DOC. APRESENTADO R.G. 6080439-7 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LIB Nº 249, DE 16 DE MAIO DE 1995.

RG 6080439-7 CNH 530911999 CPF 023.651.929-80

T. ELEITO 68464180655 SEÇÃO 37 ZONA 015

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA

LOCAL DA EMISSÃO SDTE/PONTA GROSSA

15/03/2001 *Luci Maria Bohm*

DATA DA EMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

EMISSÃO

DATA DE NASC. DE 1 / 1 / 1978 PARA 1 / 1 / 1978

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

LE C E N I D A

1 - CANUDO | 2 - ORÇÃO | 3 - ROTEIRO | 4 - MINUTIM | 5 - DIÁRIO | 6 - DIÁRIO | 7 - DIÁRIO | 8 - DIÁRIO | 9 - DIÁRIO | 10 - DIÁRIO

em *SS*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:21:16 que o documento de hash (SHA-256) 09916b71b970061c4677c11f96016decdf5268425b8b818bf6af4ee1146f876 foi validado em 07/03/2023 13:35:48 através da transação blockchain 0x9fe95f5d8f7bcb3886f6240925b96c1673784321a34e8d7929d589b95c67fb2e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119189)



000897

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PONTAMED FARMACEUTICA
LDA
 CCCC/PC/CI 02-816.636.10001-54
 ENDEREÇO R. ERANCO GRILO, 314,
COLONIA DONA LUIZA
 MUNICÍPIO FOITA GRANDE UF PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO FARMACEUTICO
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018
 REGISTRO Nº _____ BS / FCHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 3.100,00 PR
mes
 Pontamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____

COM DISPENSAÇÃO Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

09

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR _____
 CCCC/PC/CI _____
 ENDEREÇO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO _____
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO _____ DE _____ DE 19____
 REGISTRO Nº _____ BS / FCHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____

COM DISPENSAÇÃO Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

am
 fs
 P



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:21:16 que o documento de hash (SHA-256) 09916b71b970061c4677c1f96016decdf5268425b8b818bf6af4ee1146f876 foi validado em 07/03/2023 13:35:48 através da transação blockchain 0x9fe95f5d8f7bcb3986f6240925b96c1673784321a34e8d7929d589b95c67fb2e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119189)



000898

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **09916b71b97006fc4677c1ff96016decdf5268425b8b818bf66af4ee1146f876** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119189** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CTPS MARCOS BLOCK**", cujo assunto é descrito como "**CTPS MARCOS BLOCK**", faz prova de que em **07/03/2023 13:35:53**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 14:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9fe95f5d8f7bcb3886f6240925b96c1673784321a34e8d7929d589b95c67fb2e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



fs
om gs

000899

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 11 de Dezembro de 2023

ROSANA
WAGNER:6391
0969968

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2023.12.12
13:37:37 -03'00'



fs
amp

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112404444307612174

Informação obtida em 28/11/2023 08:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fs
am



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 166567/2023
Emitido em 07/12/2023 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara
CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR
Capital Social R\$ 2.000.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	20/11/2023	20/12/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	41204001041	08/06/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	DIVERSOS	06/07/2010	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/Nº	28/02/2023	28/02/2024
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/0001-54	14/08/2023	
206-2	Prova dos administradores em exercício	41204001041	26/06/2023	23/06/2024
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	DIVERSOS1	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	DIVERSOS2	06/07/2010	
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	21/03/2022	31/03/2027
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	63.700/2022	29/12/2022	28/12/2023
206-2	Alvará de funcionamento	60.490	15/10/2020	31/12/2023
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	28	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7334.0DAD.79C2.E9FA	21/09/2023	19/03/2024

am
F
P

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 166567/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	38253579	31/07/2023	27/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	654	14/11/2023	14/02/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	138288/2023	20/11/2023	19/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	032260430-00	20/11/2023	19/03/2024
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202311240 444430761 2174	28/11/2023	23/12/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial

om
BQ

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 166567/2023

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas e aparelhos de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.





LICENÇA SANITÁRIA Nº 63.000/2022

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

35911 / 2022

Grupo

Grupo I

SubGrupo

SubGrupo 4

Fator Risco

2

Área Ponderada

934,69 m²

Alíquota s/VR

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

28/12/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

71AC9ECCF6F0BCF8

2F4F0EC2EEFD5A1A

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Lislaine M. Kliden
Farmacêutica
CRF/PR 30772

Lislaine Kliden

COORDENADOR

SIMONE PATRICIA BARROS

Simone Patricia de Barros
Simone Patricia de Barros
Inspetora Sanitária
Matrícula: 200552

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.12.29 16:42:52-03'00"

000905



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:20:44 que o documento de hash (SHA-256) 19a99e70123138db86f721911be5e47b4e950bc387b372c801c6d5e2c2764e9 foi validado em 07/03/2023 13:35:24 através da transação blockchain 0x60caab2dda51029403f5e360c656d8ca28b37be15cca0c07469aed6d7e1e996 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfoCheck> (MID: 119188)



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GENEAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

24 ABR. 2015

Esc. Juramentada

SELO FUNARPEN

LEI Nº 7.116 DE 2006

ASSINATURA DO DIRETOR

JOINVILLE - SC

CPF 248.710.109-10

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

EDILSON CARLOS DE ROSA

DCC ORIGEM CART. NETO - PONTA GROSSA - PR

CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL. 393

JOINVILLE SC

DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1955

NATURALIDADE

FIJACÃO LUIZ FRANCISCO DA SILVA

NORMA PARUCKER DA SILVA

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO TITULAR

Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA

188.527

DATA DE EXPIÇÃO 06/JUL/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten initials: p, ff, om

906000



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 14:20:44 que o documento de hash (SHA-256) 19a9e70123138db86f721911be5e47b4950bc387b372c801c6d5fe2c2764e9 foi validado em 07/03/2023 13:35:24 através da transação blockchain 0x60caab2dd451029403f5e360c656d8ca28b37be15cca0c07469aed6d7e1e996 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MID: 119188)



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Comunidade Teles de Overen

Esc. Juramentada

24 ABR, 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduzida é idêntica ao original por mim conferida. Dou Fé.

FE063312

DE NOTAS TABELIONATO

FUNARPEN

SELD

Rua XV de Novembro, 304

CEP: 84010-020 - Escola Grossa

CPF: 84010020 - Escola Grossa

Fone/Fax: 3223-8058 / 3223-8322 / 3223-8321

LEI Nº 116 DE 2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.804.296

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO PARUCKER DA SILVA

VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE

CAMPO GRANDE MS

CERT. NASC. 80660 LV 219 PL 96

DOC ORIGEM CART. PEREIRA JVCAMPO GRANDE MS

CPF 006.538.939-57

EDICION CAROLINA DA ROSA

Agente de Polícia Civil

Mar. 13/2011

ASSINATURA DO DIRETOR

JOINVILLE - SC

LEI Nº 116 DE 2009

fs
om
p

706000

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Handwritten initials: "D" and "F" with a flourish.



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19a98e70123138db86f721911be5e47b4e950bc387b372c801c6d5fe2c2764e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119188** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF BLOCK**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF BLOCK**", faz prova de que em **07/03/2023 13:35:14**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 14:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x60caab2dda51029403f5e360c656d8ca28b37be15cca0c07469aed6d77e1e996**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2024

FGTS Validade: 23/12/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/03/2024

Receita Municipal Validade: 19/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/11/2023 08:43

1 de 1

CPF: 248.710.109-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____

000909



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	30/07/2024
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	63700/2022	28/12/2023
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	30/07/2024
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	30/07/2024
CRF / PR	12086	31/03/2027
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	31/12/2023

fs
om

PONTA GROSSA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO- PR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 65/2023 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 13/12/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	I04406	15.000	ENV	ACETILCISTEINA 200MG ENV 5G	GEOLAB	CISTEIL	1542301400175	50x1	R\$ 0,5600	R\$ 8.400,00
2	I00077	3.000	CMP	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	HERVIRAX	1410700180069	50x10	R\$ 0,2240	R\$ 672,00
3	I00085	100	TUB	ACICLOVIR 50MG/G 10G (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801110029	100x1	R\$ 2,7054	R\$ 270,54
4	I04749	75.000	CMP	AAS 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL	1003800430034	25x20	R\$ 0,0360	R\$ 2.700,00
5	I00092	9.000	CMP	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	HIPOFOL	1134301590024	25x20	R\$ 0,0360	R\$ 324,00
6	I00094	500	CMP	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC	1134300720031	25x20	R\$ 1,7664	R\$ 883,20
7	I00139	800	AMP	AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	SAMTEC	NT	1559200020045	200x1	R\$ 0,2680	R\$ 214,40
8	I00184	200	FRC	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	GEOLAB	ALBEL	1542300440063	60x1	R\$ 1,8360	R\$ 367,20
10	I00253	5.000	CMP	ALOPURINOL 300MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801910068	50x10	R\$ 0,3350	R\$ 1.675,00
11	I05287	2.400	FRC	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML XPE	BRASTERAPICA	AMBROL	1003800480074	1x1	R\$ 4,6449	R\$ 11.147,76
12	I05286	2.200	FRC	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML XPE	BRASTERAPICA	AMBROL	1003800480082	1x1	R\$ 4,0146	R\$ 8.832,12
14	I00329	12.000	CMP	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	AMIORON	1542300020042	50x10	R\$ 0,3360	R\$ 4.032,00
15	I00336	90.000	CMP	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)	TEUTO	GENERICICO	1037005100040	5x20	R\$ 0,0380	R\$ 3.420,00
16	I00338	1.500	CMP	AMITRIPTILINA CLOR 75MG (C1)	CRISTALIA	AMYTRIL	1029802250088	20x10	R\$ 0,3030	R\$ 454,50
17	I00368	15.000	CAP	AMOXICILINA 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801470068	40x21	R\$ 0,2890	R\$ 4.335,00
21	I04799	3.000	CMP	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	AZITROPHAR	1410700060063	50x10	R\$ 0,6880	R\$ 2.064,00
22	I05420	300	FRC	AZITROMICINA 600MG 15ML + SER	PHARLAB	AZITROPHAR	1410700060195	50x1	R\$ 9,5233	R\$ 2.856,99
25	I03246	150	F/A	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D	TEUTO	BEPEBEN	1037001000092	50x1	R\$ 8,7166	R\$ 1.307,49
36	I00866	30.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	TEUTO	GENERICICO	1037004720118	50x10	R\$ 0,1790	R\$ 5.370,00
39	I00904	22.000	CMP	CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301670044	50x10	R\$ 0,2020	R\$ 4.444,00
40	I05149	400	FRC	CARMELOSE SODICA 5MG/ML 10ML	GEOLAB	ACU FRESH	1542302300026	1x1	R\$ 15,3033	R\$ 6.121,32
47	I04436	1.000	F/A	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV (G)	TEUTO	GENERICICO	1037007120154	50x1	R\$ 4,2400	R\$ 4.240,00
49	I04800	400	TUB	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	GEOLAB	ZOLMICOL	1542300050065	50x1	R\$ 3,3000	R\$ 1.320,00
50	I04369	100	FRC	CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML SHAMPO (G)	NATIVITA	GENERICICO	1476100200029	80x1	R\$ 5,5605	R\$ 556,05
51	I04514	1.600	AMP	CETOPROFENO 100MG 2ML IM (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301950020	100x1	R\$ 1,5500	R\$ 2.480,00
55	I01196	6.000	CMP	CIPROFLOXACINO 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801500099	20x15	R\$ 0,2550	R\$ 1.530,00

000911

Handwritten signature and initials

59	104970	12.000	CMP	CLONAZEPAM 2MG (B1) BL OPC	GEOLAB	ZILEFAM	1542301700311	24x20	R\$	0,0430	R\$	340,00
60	I01251	450	FRC	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (B1) (G)	GEOLAB	GENERICICO	1542303300046	50x1	R\$	2,4898	R\$	1.120,41
62	I05092	4.000	CMP	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU	CRISTALIA	LONGACTIL	1029802260229	20x10	R\$	0,2800	R\$	1.120,00
66	I04628	2.500	CMP	DEXAMETASONA 4MG BL AL PLAS OPC (G)	TEUTO	GENERICICO	1037005520112	20x10	R\$	0,1700	R\$	425,00
67	I01576	200	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)	TEUTO	GENERICICO	1037002870120	120x1	R\$	2,5097	R\$	501,94
68	I01556	900	TUB	DEXAMETASONA 0,1% 10G (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801260020	100x1	R\$	1,9650	R\$	1.768,50
71	I01596	12.000	CMP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	HYSTIN	1542300120020	25x20	R\$	0,0440	R\$	528,00
73	I01621	2.000	CMP	DIAZEPAM 5MG (B1)	SANTISA	SANTIAZEPAM	1018600190100	100x10	R\$	0,0460	R\$	92,00
74	I01612	22.000	CMP	DIAZEPAM 10MG (B1)	SANTISA	SANTIAZEPAM	1018600190119	100x10	R\$	0,0460	R\$	1.012,00
76	I01646	1.000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML (G)	HYPOFARMA	GENERICICO	1038700520018	100x1	R\$	0,9500	R\$	950,00
77	I04886	10.000	CMP	DIGOXINA 0,25MG (G)	PHARLAB	GENERICICO	1410700590038	2x15	R\$	0,2090	R\$	2.090,00
81	I05215	50.000	CMP	DIPIRONA SOD 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256800410037	20x10	R\$	0,1510	R\$	7.550,00
82	I01727	400	AMP	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENERICICO	1037004700052	120x1	R\$	0,8900	R\$	356,00
83	I01714	800	FRC	DIPIRONA SOD 500MG/ML 10ML GTS (G)	FARMACE	GENERICICO	1108500300027	100x1	R\$	1,4807	R\$	1.184,56
87	I01961	800	FRC	ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML GTS (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301810024	200x1	R\$	7,8900	R\$	6.312,00
89	I01966	250	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301250029	100x1	R\$	0,8900	R\$	222,50
91	I01952	350	AMP	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML	TEUTO	HIOSPAN COMPOSTO	1037000280083	120x1	R\$	2,2800	R\$	798,00
93	I05352	50.000	CMP	ESPIRONOLACTONA 25MG (G)	GEOLAB	GENERICICO	1542302660049	1x30	R\$	0,1900	R\$	9.500,00
94	I02012	2.000	CMP	ESPIRONOLACTONA 100MG (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301550030	50x10	R\$	0,5600	R\$	1.120,00
102	I02177	50.000	CAP	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G)	TEUTO	GENERICICO	1037004870063	5x14	R\$	0,0780	R\$	3.900,00
104	I02211	10.000	CMP	FUROSEMIDA 40MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801950027	25x20	R\$	0,0540	R\$	540,00
108	I02295	400	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060047	200x1	R\$	0,5260	R\$	210,40
113	I02320	3.000	CMP	HALOPERIDOL 1MG (C1) DU	CRISTALIA	HALO	1029800200229	20x10	R\$	0,1700	R\$	510,00
117	I02330	50	AMP	HALOPERIDOL DEC 70,52MG/ML 1ML (C1)	CRISTALIA	HALO DECANOATO	1029802400047	25x1	R\$	5,2899	R\$	264,50
119	I05058	100	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML 0,25ML SC	HIPOLABOR	PARINEX	1134302000018	50x1	R\$	6,5148	R\$	651,48
120	I02363	50	F/A	HIDROCORTISONA 500MG S/D	TEUTO	ANDROCORTIL	1037004630062	50x1	R\$	6,1900	R\$	309,50
122	I02402	3.000	CMP	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	IBUVIX	1542301340334	50x10	R\$	0,1230	R\$	369,00
123	I02411	30.000	CMP	IBUPROFENO 600MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801610031	50x10	R\$	0,1900	R\$	5.700,00
125	I02418	7.000	CMP	IMIPRAMINA 25MG (C1) DU	CRISTALIA	IMIPRA	1029800230136	20x10	R\$	0,4400	R\$	3.080,00
126	I02459	300	FRC	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	TEUTO	GENERICICO	1037004660026	100x1	R\$	2,1699	R\$	650,97

Handwritten signature/initials

000912

129	I02013	1.000	CAP	TRACONAZOL 100MG	GEOLAB	TRACONOL	1542300090040	50x5	R\$	0,0400	R\$	040,00
130	I02488	500	CMP	IVERMECTINA 6MG (G)	VITAMEDIC	GENERICO	1039201670039	125x4	R\$	0,3800	R\$	190,00
137	I02590	8.000	CMP	LEVOMEPRIMAZINA MA 100MG (C1) DU	CRISTALIA	LEVOZINE	1029800280151	20x10	R\$	0,5990	R\$	4.792,00
143	I02625	300	TUB	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	LABCAINA	1410700560082	100x1	R\$	4,7251	R\$	1.417,53
144	I02629	200	TUB	LIDOCAINA 2% S/V 1,8ML C/50 TB	CRISTALIA	XYLESTESIN	1029803570094	1x1	R\$	3,6000	R\$	720,00
145	I02633	80	F/A	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301020015	25x1	R\$	6,8301	R\$	546,41
151	I05268	35.000	CMP	METILDOPA 250MG (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134302090025	50x10	R\$	0,4980	R\$	17.430,00
154	I02840	300	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL	1031101660011	240x1	R\$	0,6160	R\$	184,80
155	I04746	200	FRC	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS	BELFAR	PLABEL	1057100860027	1x1	R\$	1,5780	R\$	315,60
158	I02862	2.400	CMP	METRONIDAZOL 250MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801820034	30x20	R\$	0,1900	R\$	456,00
163	I04451	1.900	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA 10G (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801280064	200x1	R\$	2,3000	R\$	4.370,00
165	I02989	450	FRC	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	GEOLAB	NISOFLAN	1542300130069	50x1	R\$	2,2855	R\$	1.028,48
176	I03218	100.000	CMP	PARACETAMOL 500MG (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301010036	50x10	R\$	0,0780	R\$	7.800,00
179	I03265	300	FRC	PERMETRINA 1% 60ML S/PEN	NATIVITA	PERMENATI LOCAO	1476100110038	50x1	R\$	2,5379	R\$	761,37
180	I03268	100	FRC	PERMETRINA 5% 60ML S/PEN	NATIVITA	PERMENATI LOCAO	1476100110100	50x1	R\$	4,5084	R\$	450,84
184	I05267	5.000	CMP	PREDNISONA 5MG (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134302130043	25x20	R\$	0,0590	R\$	295,00
198	I03622	200.000	CMP	SERTRALINA 50MG (C1) (G)	GEOLAB	GENERICO	1542302250101	35x14	R\$	0,1095	R\$	21.900,00
200	I03667	70.000	CMP	SINVASTATINA 20MG (G)	PHARLAB	GENERICO	1410701080076	25x20	R\$	0,0890	R\$	6.230,00
201	I03676	50.000	CMP	SINVASTATINA 40MG (G)	PHARLAB	GENERICO	1410701080114	25x20	R\$	0,1790	R\$	8.950,00
204	I03892	2.000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	EUROFARMA	MEDFLEX	1004310470046	1x1	R\$	4,5300	R\$	9.060,00
211	I03947	5.000	CMP	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802090021	20x10	R\$	0,2240	R\$	1.120,00
225	I05351	50.000	CAP	VENLAFAXINA 75MG (C1) (G)	GEOLAB	GENERICO	1542302500221	20x15	R\$	0,4480	R\$	22.400,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$	244.652,35	

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 244.652,35 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR**

**** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR**

**** RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10 (SÓCIO ADMINISTRADOR)**

ENDEREÇO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

CARO CLIENTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A QUALIDADE E A SEGURANÇA DO PRODUTO, TAREFAS DE SOLICITAÇÃO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE GARANTIR A QUALIDADE E A SEGURANÇA DO PRODUTO (EMBALAGEM)

VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRAZIONADA
** DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS REQUISITOS DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS - CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA**
JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA
JUNIOR:00653893957
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA
JUNIOR:00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2023.12.12 18:11:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

000914

ff
am
ff



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 903927068
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2024
Receita Municipal	Validade:	18/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

§
om
p



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 903927068
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 24/04/2023
Número do Processo: 60003707132018-51 Número do Contrato: 2018NE06811
Descrição/Justificativa: Inexecução total do item ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, referente a Ata de Registro de Preços ARP 25/2018-A (9859706) decorrente da Nota de Empenho 2018NE05620 (10452304).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 04/08/2023 Valor da Multa: R\$ 2.333,96
Número do Processo: 60002319952018-72 Número do Contrato: 2018NE04169
Descrição/Justificativa: Pelo atraso na entrega do item ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, objeto da Nota de Empenho 2018NE04169 (8391129), decorrente da Ata de Registro de Preços 020/2018-B (8062547).

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 24/04/2023 Valor da Multa: R\$ 7.335,90
Número do Processo: 60003220132018-51 Número do Contrato: 2018NE05620
Descrição/Justificativa: Inexecução total do item ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, referente a Ata de Registro de Preços ARP 25/2018-A (9859706) decorrente da Nota de Empenho 2018NE05620 (10452304).

JS Om J

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 24/04/2023 Valor da Multa: R\$ 2.488,50
Número do Processo: 60003707132018-51 Número do Contrato: 2018NE06811
Descrição/Justificativa: Inexecução total do item ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, referente a Ata de Registro de Preços ARP 25/2018-A (9859706) decorrente da Nota de Empenho 2018NE05620 (10452304).

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
Data Aplicação: 03/11/2022 Valor da Multa: R\$ 287,40
Número do Processo: PAR 077/2022 Número do Contrato: 199/2021
Descrição/Justificativa: Multa pelo atraso na entrega do medicamento

f
om f



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 903927068
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fs
om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 903927068
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signature



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 903927068

Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

fs
om
P



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 903927068

Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	36552811170901340528-1	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP	36552709191119450560-1	-
CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE/PR	36552307181036490988-1	-

FS

Am
DF



JUCESP PROTOCOLO
0.807.444/21-2



**40ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM
SOCIEDADE ANÔNIMA DA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 02.814.497/0001-07
NIRE 3521557043-9

CIMED REMÉDIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida África, nº 685, Galpão nº 02, Box 1, Polo Empresarial de Tamboré, CEP 06543-306, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3530057101-1, neste ato representada por seus diretores, Srs. João Adibe Zacharias Marques, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/02/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.581-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.633.008-75, e Karla Marques Felmanas, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 17/07/1974, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.600.582-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 128.260.488-05; ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Cimed Remédios"); e

MARIANA ZACHARIAS MARQUES BARBOSA, brasileira, divorciada, nascida em 07/12/1976, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.190.178-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 166.310.298-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Paulo Pedrosa, 150, casa 2, Real Parque, CEP 05687-000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Karla Marques Felmanas, acima qualificada e devidamente constituída conforme procuração anexa ("Mariana" e, conjunto com a Cimed Remédios, os "Sócios" ou "Acionistas"),

Únicos sócios da CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.814.497/0001-07 (a "Sociedade"), com seu contrato de constituição e demais alterações

K
§
am
1
p

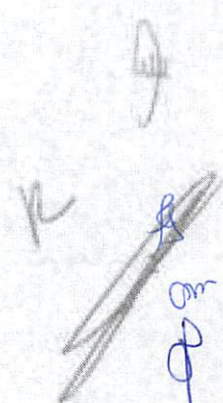
000922

registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3521557043-9, em sessão de 09 de março de 1999,

têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade e transformar o tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima, de acordo com os termos e condições a seguir:

I. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE:

1. Resolvem os sócios, de comum acordo, aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade anônima ("Transformação"), em conformidade com o disposto nos artigos 1.113 ao 1.115 do Código Civil e nos artigos 220 e 222 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
2. Em decorrência da Transformação aprovada acima, os Sócios decidem, por unanimidade, alterar a denominação social da Sociedade de "CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA." para "CIMED INDÚSTRIA S.A." ("Companhia").
3. Tendo em vista a Transformação ora aprovada, o capital social da Companhia de R\$ 56.086.394,00 (cinquenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 56.086.394 (cinquenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a estar distribuído em 56.086.394 (cinquenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro) ações, sendo 52.721.210 (cinquenta e dois milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.365.184 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, as quais serão distribuídas entre os atuais Sócios, agora "Acionistas" da Companhia, de forma que estes continuem a deter a mesma participação percentual que atualmente possuem, conforme segue:



(i) A Acionista CIMED REMÉDIOS S.A., acima qualificada, passa a ser titular de 52.721.210 (cinquenta e dois milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com os direitos a elas atribuídos no Estatuto Social da Companhia, conforme disposto no Boletim de Subscrição que consta como Anexo I ao presente instrumento; e

(ii) A Acionista MARIANA ZACHARIAS MARQUES BARBOSA, acima qualificada, passa a ser titular de 3.365.184 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com os direitos a elas atribuídos no Estatuto Social da Companhia, conforme disposto no Boletim de Subscrição que consta como "Anexo I" ao presente instrumento.

4. O depósito de 10% (dez por cento) do capital social previsto no artigo 80, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, fica dispensado, considerando que as ações representativas da totalidade do capital social encontram-se totalmente integralizadas no momento da Transformação ora aprovada.

5. Considerando que, no exercício social corrente, a Companhia (enquanto sociedade limitada) já destinou e/ou distribuiu (ou sociedades por ela incorporadas já destinaram e/ou distribuíram) à única Acionista titular de ações preferenciais, dividendos em montante superior aos dividendos prioritários mínimos previstos no Estatuto Social. Os Acionistas (incluindo a única Acionista titular ações preferenciais) acordam e reconhecem que a obrigação da Companhia de distribuir dividendos prioritários mínimos à Acionista titular de ações preferenciais, com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, estará cumprida mediante pagamento dos dividendos já destinados à distribuição a seu favor até a presente data.

II. ELEIÇÃO DA DIRETORIA:

6. Em razão da Transformação da Companhia, foram encerrados os mandatos dos atuais administradores da Sociedade. Ato subsequente, os Acionistas da Companhia decidiram eleger, por unanimidade e sem reservas, os seguintes indivíduos para os cargos de diretores da Companhia:

Cor
3
S
P

- (i) **JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/02/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.581-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 129.633.008-75, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024; e
- (ii) **KARLA MARQUES FELMANAS**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 17/07/1974, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.600.582-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 128.260.488-05, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretora Operacional, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024.

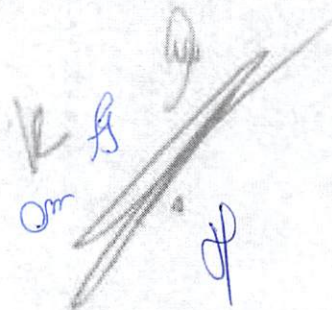
7. Os Diretores ora eleitos declararam que estão livres de qualquer impedimento ao exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, tomando posse dos seus respectivos cargos imediatamente, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse arquivados em livro próprio e anexos ao presente instrumento, na forma do "Anexo II" e "Anexo III", respectivamente.

III. ESTATUTO SOCIAL:

8. Os Acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia, na forma do "Anexo IV" ao presente instrumento.

9. Por fim, os Acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima tomadas.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:39:00 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Página de assinaturas da 40ª Alteração de Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico em Sociedade Anônima da Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. celebrada em 02 de julho de 2021.

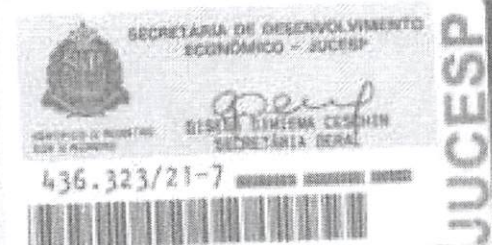
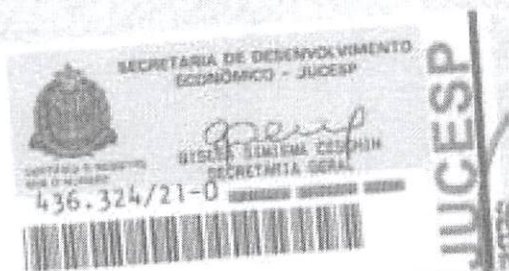
Sócios:

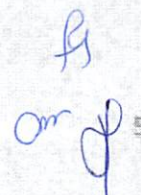

CIMED REMÉDIOS S.A.

(p. João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas)


MARIANA ZACHARIAS MARQUES BARBOSA

(neste ato representada por sua procuradora, Sra. Karla Marques Felmanas)






000926

ANEXO I DA 40ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Boletim de Subscrição de Ações da CIMED Indústria S.A.

Acionista	Qualificação	Ações Subscritas	Preço de Emissão das Ações (R\$)	Forma de Integralização
CIMED REMÉDIOS S.A.	Sociedade anônima, com sede na Avenida África, nº 685, Galpão nº 02, Box 1, Polo Empresarial de Tamboré, CEP 06543-306, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530057101-1	52.721.210 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 52.721.210,00	Conversão de 52.721.210 quotas do capital social da Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.
MARIANA ZACHARIAS MARQUES BARBOSA	Brasileira, divorciada, nascida em 07/12/1976, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.190.178-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 166.310.298-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Paulo Pedrosa, 150, casa 2, Real Parque, CEP 05687-000	3.365.184 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal	R\$ 3.365.184,00	Conversão de 3.365.184 quotas do capital social da Cimed indústria de Medicamentos Ltda.
		56.086.394	R\$ 56.086.394,00	

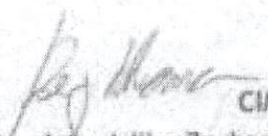
fs
am
CP

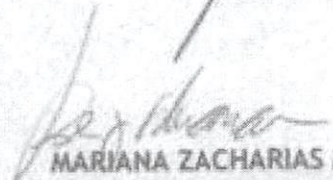


000927

Página de assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações, que consta como Anexo I da 40ª Alteração de Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico em Sociedade Anônima da Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. celebrada em 02 de julho de 2021.

São Paulo, 02 de julho de 2021.


CIMED REMÉDIOS S.A.
(p. João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas)


MARIANA ZACHARIAS MARQUES BARBOSA
(neste ato representada por sua procuradora, Sra. Karla Marques Felmanas)





**ANEXO II DA 40ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Termo de Posse de Diretor da Companhia

Em 02 de julho de 2021, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.814.497/0001-07 ("Companhia"), toma posse e é investido no seu cargo de Diretor Presidente, o Sr. JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/02/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.581-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 129.633.008-75, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, eleito no âmbito deste instrumento particular, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024.

O Sr. JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O Sr. JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

JS
K
Q
om
B

**ANEXO III DA 40ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

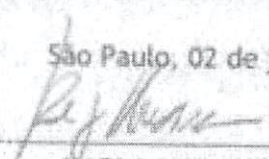
Termo de Posse de Diretor da Companhia

Em 02 de julho de 2021, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.814.497/0001-07 ("Companhia"), toma posse e é investida no seu cargo de Diretora Operacional, a Sra. **KARLA MARQUES FELMANAS**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 17/07/1974, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.600.582-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 128.260.488-05, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, eleita no âmbito deste instrumento particular, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024.

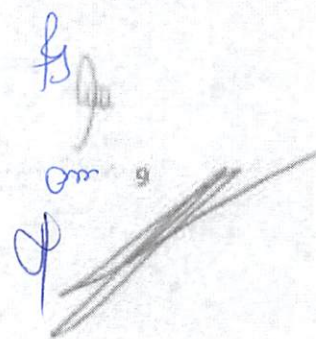
A Sra. **KARLA MARQUES FELMANAS**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o cargo de Diretora Operacional da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A Sra. **KARLA MARQUES FELMANAS**, ora eleita, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 02 de julho de 2021.



KARLA MARQUES FELMANAS



000930

ANEXO IV DA 40ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Estatuto Social da CIMED INDÚSTRIA S.A.

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A CIMED INDÚSTRIA S.A. é uma sociedade anônima ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

§1º. A Companhia possui as seguintes filiais:

- a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, à Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750 – Unidade Industrial I – Jardim Paraíso – CEP: 37558-608, inscrito no CNPJ sob o no 02.814.497/0002-98, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o INI 3190126512-3;
- b) Escritório Administrativo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055 – Conj. 151 – Jardim Paulistano – CEP 01452-001, inscrito no CNPJ sob o no 02.814.497/0003-79, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE no 3590268290-2;
- c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750 – EDIF 9 - 15 e 19 - Jardim Paraíso - CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o no 02.814.497/0004-50 registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE no 3190194621-0;

K B
om
P
10

d) Escritório Administrativo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.220 - 2º Andar - Conj. 21 - Consolação - CEP 01228-200, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30;

e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE no 3190221715-7; e

f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias - BR 381, Km 848, S/N, bairro Ipiranga - Setor Industrial - CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE no 3190233436-6.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

a) fabricar, adquirir, manufaturar, processar, possuir, manter, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar no atacado e/ou no varejo e negociar dentro do campo de produtos químicos, farmacêuticos e biológicos, inclusive de materiais medicinais, agropecuários, cosméticos, de toucador, de higiene pessoal e correlatos, perfumes, oncológicos, de diagnósticos, produtos de saúde e farmacêuticos de qualquer tipo, substâncias ativas, insumos farmacêuticos e produtos de qualquer tipo ou natureza, por sua própria conta ou por conta de terceiros e o comércio varejista de medicamentos;

b) fabricar, industrializar, beneficiar, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar no atacado e/ou no varejo e negociar quaisquer produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário, inclusive substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial tais como: entorpecentes; psicotrópicos; antidepressivos; antiparkosianos; anticonvulsivantes; anti-epiléticos; neurolipticos; anestésicos; retinóides; antirretrovirais e anabolizantes;

c) fabricar, industrializar, beneficiar, possuir, manter, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar no atacado

11
om
gp
K

elou no varejo e negociar antissépticos, desinfetantes, germicidas, antibióticos, soros e vacinas para uso humano e/ou animal;

d) fabricar, adquirir, manufaturar, processar, possuir, manter, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar no atacado e/ou no varejo e negociar produtos alimentícios, suplementos vitamínicos naturais, nutrimentos, produtos dietéticos e correlatos;

e) adquirir, manter, vender, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar no atacado e negociar dentro do campo de cosméticos, de toucador, de higiene pessoal, produtos alimentícios, suplementos vitamínicos naturais, nutrimentos, produtos dietéticos, antissépticos, desinfetantes, germicidas, e produtos desta natureza por sua própria conta ou de terceiros;

f) adquirir, manufaturar, processar, manter, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar e negociar dentro do campo de produtos de cosméticos, de toucador, de higiene pessoal, produtos de qualquer tipo ou natureza, por sua própria conta ou por conta de terceiros;

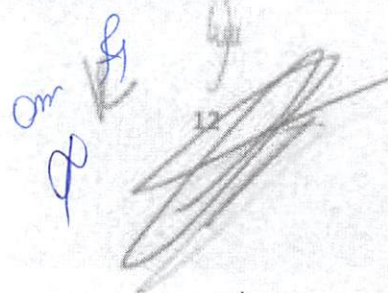
g) industrializar, beneficiar, manter, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar e negociar antissépticos, desinfetantes, germicidas, para uso humano e/ou animal;

h) adquirir, manufaturar, processar, manter, vender no atacado e/ou no varejo, distribuir, importar, exportar e de qualquer outra maneira comercializar e negociar produtos alimentícios, suplementos vitamínicos naturais, nutrimentos, produtos dietéticos e correlatos;

i) fabricar alimentos dietéticos, complementos alimentares e semelhantes;

j) praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade;

Om
12



000933

- k) prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira;
- l) participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista;
- m) representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados;
- n) licenciar o uso de marcas;
- o) prestar serviços em geral;
- p) locação e sublocação de bens e serviços; e
- q) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 56.086.394,00 (cinquenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 56.086.394 (cinquenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro) ações, sendo 52.721.210 (cinquenta e dois milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.365.184 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais da Companhia.

am
L
P
13

§2º. As ações preferenciais não terão direito de voto.

§3º. As ações preferenciais terão como única preferência o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais e não-cumulativos no valor de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por ação, sendo a elas assegurado participação nos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo, nos termos do artigo 17, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais não terão prioridade no reembolso do capital.

§3º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Artigo 6º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

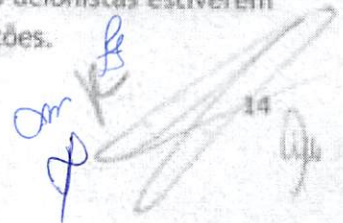
Artigo 7º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

§ Único. As assembleias gerais da Companhia serão convocadas na forma da lei aplicável e com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Artigo 8º. As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário.

§1º. As assembleias gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, ao menos, titulares de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias. Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 5 (cinco) dias após a data da assembleia geral original.

§2º. Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.


14

Artigo 9º. Exceto quando quórum superior for exigido nos termos deste Estatuto Social ou da Lei das Sociedades por Ações, as matérias levadas à deliberação nas assembleias gerais da Companhia serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV. DA DIRETORIA

Artigo 10. A Companhia terá uma Diretoria constituída de 2 (dois) diretores, todos residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente e o outro será o Diretor Operacional.

§ Único. A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da administração da Companhia.

Artigo 11. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se o ano o período compreendido entre 3 (três) Assembleias Gerais Ordinárias. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Artigo 12. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente e serão válidas quando delas participar os 2 (dois) Diretores.

§1º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, também o voto de desempate.

§2º. É facultada a participação de Diretores na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria pelo referido Diretor, que fará referência à forma pela qual o Diretor se manifestou.

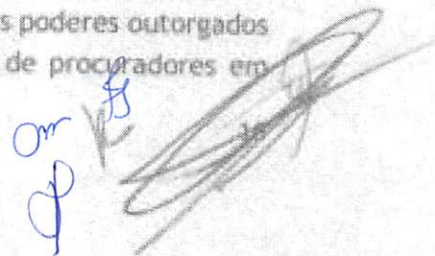

15

Artigo 13. Compete à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- (b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pela Assembleia Geral;
- (c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os à Assembleia Geral;
- (d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as à Assembleia Geral;
- (e) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;
- (f) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente à Assembleia Geral;
- (g) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País; e
- (h) buscar a contínua melhoria do clima organizacional e de resultados.

Artigo 14. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores estatutários.

Artigo 15. Os atos que sejam considerados como de administração rotineira, poderão ser exercidos por um ou mais procuradores, sempre no limite do instrumento de mandato do qual deverá constar, obrigatoriamente, um limitador de valores caso os poderes outorgados sejam de natureza financeira. Fica estritamente proibida a atuação de procuradores em



000937

ações como venda, compra, alienação de quotas ou ações patrimoniais e bens imóveis da Companhia.

§ Único. Somente mediante a assinatura de 2 (dois) diretores poderão ser nomeados procuradores, para agir em nome da Companhia, nos limites do respectivo instrumento de mandato, procuração essa sempre com prazo determinado de validade, exceção da procuração "AD JUDICIA", que será por prazo indeterminado, sem prejudicar quaisquer poderes ou atribuições idênticas concedidas por este Estatuto Social a qualquer Diretor.

Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 18. O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 20. O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Om
K
17

§1º. Serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia o montante correspondente a, pelo menos, 0,1% (zero vírgula um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76, devendo tal montante ser aumentado pelo valor necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais.

§2º. A Diretoria poderá preparar balanços a qualquer tempo, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, a Diretoria poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

§3º. A Companhia poderá pagar a seus acionistas, com a aprovação da Diretoria, juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.429/95 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais podem ser deduzidos do dividendo mínimo obrigatório. Qualquer pagamento em conformidade com este artigo deverá integrar, para todos os fins, o valor dos dividendos distribuídos pela Companhia.

CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO

Artigo 21. A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

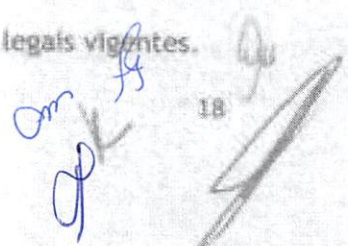
CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

18



Artigo 24. Nos casos de falecimento, interdição, separação, divórcio ou dissolução da união estável de qualquer acionista, a Companhia não se dissolverá.

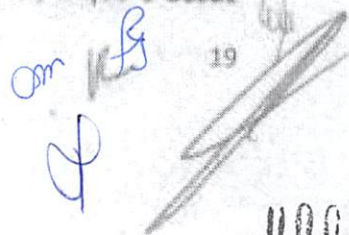
51º. Nas hipóteses de separação, divórcio, dissolução de união estável ou de falecimento de qualquer dos acionistas, e exceto se acionistas representando a totalidade das ações ordinárias remanescentes deliberarem, por unanimidade, em sentido contrário, fica vedado o ingresso de seu ex-cônjuge, ex-companheiro, cônjuge supérstite ou companheiro supérstite na Companhia, devendo as ações que lhes seriam atribuídas por ocasião da partilha de bens e direitos ser liquidadas e pagas na forma do Parágrafo 7º abaixo.

52º. Os demais acionistas da Companhia desde já outorgam ao acionista que se separou, divorciou ou que teve sua união estável dissolvida, a opção de, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de ações da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao ex-cônjuge ou ex-companheiro do acionista, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor da apuração de haveres na forma do Parágrafo 7º abaixo.

53º. Em caso de falecimento de acionista, os demais acionistas da Companhia conferem, exclusivamente aos descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, a opção de, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de quotas da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao cônjuge supérstite ou companheiro supérstite do acionista falecido, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor de apuração de haveres na forma do Parágrafo 7º abaixo.

54º. Na hipótese de falecimento de qualquer acionista, os descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros serão admitidos na Companhia, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, caso aplicável, o que é desde

19



000940

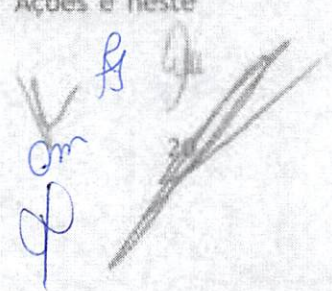
já autorizado pelos acionistas remanescentes. A representação dos herdeiros perante a Companhia deverá observar eventual curatela especial e/ou regras previstas no testamento do acionista falecido, se aplicável e conforme existentes. Até que se ultime, no inventário judicial e/ou extrajudicial, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá à pessoa nomeada mediante testamento exercer a função de testamenteiro e inventariante.

55º. Na hipótese de interdição ou invalidez permanente de acionista, as ações do acionista interditado e/ou acometido por invalidez permanente não serão liquidadas, observando-se, neste caso, as disposições legais aplicáveis à matéria e ainda, caso aplicável, a vontade manifestada por referido acionista por meio de diretivas antecipadas, mandato duradouro, testamento vital e/ou testamento.

56º. Exceto se aprovado por acionistas representando maioria do capital social remanescente, não poderá atuar como administrador da Companhia o cônjuge ou companheiro de um dos acionistas que também seja seu inventariante ou curador.

57º. Verificando-se a retirada de algum acionista ou, ainda, na hipótese do §1º acima, o acionista retirante, o ex-cônjuge, ex-companheiro do acionista ou cônjuge supérstite/companheiro supérstite, conforme o caso, receberão o valor de suas quotas e demais haveres que possuírem apurado em balanço especial, preparado com base no critério de valor patrimonial contábil, e com data-base na data de retirada, separação, divórcio, dissolução de união estável ou falecimento do acionista (i.e., abertura da sucessão). O balanço especial deverá ser levantado em até 12 (doze) meses contados da data-base e o pagamento do valor das quotas será realizado em 60 (sessenta) prestações iguais e mensais, sendo que a primeira vencerá no 30º (trigésimo) dia a contar da data da apuração dos haveres as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Artigo 25. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.



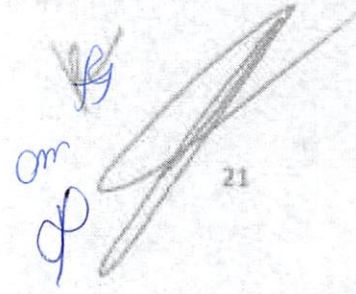
Artigo 26. O valor dos dividendos mínimos a que se refere o artigo 5º, 52º, deverá ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE (ou outro que o substituir) a partir de 01 de janeiro de 2023. Para fins de cálculo do valor dos dividendos mínimos das ações preferenciais, deverá ser considerado o valor atualizado até o último dia do exercício social com relação ao qual tais dividendos estão sendo distribuídos.

Artigo 27. O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado com base no valor de patrimônio líquido contábil de suas ações, respeitados os termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Visto do Advogado:



Silvia Maria Loffredo Miranda
OAB/SP nº 80.275



JUCESP PROTOCOLO
2.284.196/23-8CIMED INDÚSTRIA S.A.
CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07
NIRE 35.300.180.852ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 28 de julho de 2023, às 10h00, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 089.409.728-80.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;
2. Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (1) acima;
3. Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), representado por 6.000 (seis mil) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital é totalmente subscrito pela acionista MARIANA ZACHARIAS MARQUES e será integralizado em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2023. A subscrição e integralização mencionadas se encontram refletidas no boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo I, com renúncia expressa do direito de preferência de subscrição da acionista CIMED & CO S.A., nos termos do Anexo II desta ata.
2. Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 56.180.394,00 (cinquenta e seis milhões cento e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais) dividido em 56.180.394 (cinquenta e seis milhões cento e oitenta mil trezentos e noventa e quatro) ações, sendo 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.365.184 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R\$ 56.186.394,00 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.371.184 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.

000943

A artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 56.186.394,00 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 56.186.394 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro) ações, sendo 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.371.184 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, o qual passará a vigorar na versão que integra a presente ata, na forma do Anexo III.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionista Presente: Cimed & CO S.A. e Mariana Zacharias Marques.

A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2023.

DocuSigned by:
João Adibe Zacharias Marques
ADIBZ0A330CF4AF
João Adibe Zacharias Marques
Presidente da Mesa

Mesa:

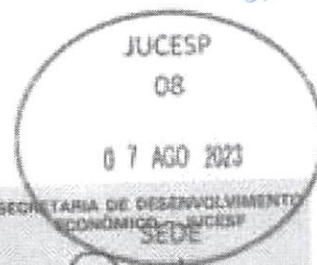
DocuSigned by:
Silvia Maria Loffredo Miranda
SILVIA MARIA LOFFREDO MIRANDA
Secretária

Acionistas Presentes:

DocuSigned by:
João Adibe Zacharias Marques
ADIBZ0A330CF4AF
João Adibe Zacharias Marques
CIMED & CO. S.A.

DocuSigned by:
KARLA MARQUES FELMANAS
KARLA MARQUES FELMANAS

DocuSigned by:
Mariana Zacharias Marques
MARIANA MARQUES BARBOSA



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 27 de novembro de 2023 15:41:28 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

SUBSCRITOR	AÇÕES	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
MARIANA ZACHARIAS MARQUES brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.190.178-X SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 166.310.298-80	Quantidade de ações subscritas: 6.000 (seis mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação Valor Total: R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2023.

Designated by:

João Adibe Zacharias Marques

ADA3EDAS22CF3AF

João Adibe Zacharias Marques
Presidente da Mesa

Designated by:

Silvia Maria Loffredo Miranda

CB330090F0849C

Silvia Maria Loffredo Miranda
Secretária

DS
LMP

DS
[Signature]

SS
om
P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 27 de novembro de 2023 15:41:28 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artioo 22.

ANEXO II

Pelo presente, a acionista da companhia CIMED INDÚSTRIA S.A., qual seja, CIMED & CO S.A, sociedade por ações, com sede na Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.571.011, representada por seus diretores Srs. João Adibe Zacharias Marques, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.581-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.633.008-75, e Karla Marques Felmanas, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.600.582-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 128.260.488-05, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, renuncia ao seu direito de preferência, ao que se refere o artigo 171, da Lei 6.4.04/76, na subscrição de novas ações.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

DocuSigned by:
João Adibe Zacharias Marques
João Adibe Zacharias Marques
CIMED & CO S.A.

DocuSigned by:
Karla Marques Felmanas
Karla Marques Felmanas

DM

DM
SMU

ff
ff
om

000946

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL CIMED INDÚSTRIA S.A.

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A CIMED INDÚSTRIA S.A. é uma sociedade anônima ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

DN
ME

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

DN
ME

§1º. A Companhia possui as seguintes filiais:

- Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.901.265.123;
- Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79;
- Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50, e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.901.946.210;
- Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30;
- Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.217.157; e
- Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.902.334.366.

DN
ME

DN
SAU

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Fabricação de adoçantes naturais e artificiais;
- Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares;
- Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- Fabricação de produtos farmoquímicos;
- Fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano;
- Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano;
- Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano;

DN
SAU

000947

- k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário;
- l) Fabricação de preparações farmacêuticas;
- m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- v) Holdings de instituições não-financeiras;
- w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
- x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade;
- z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira;
- aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista;
- bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados;
- cc) Licenciar o uso de marcas;
- dd) Prestar serviços em geral;
- ee) Locação e sublocação de bens e serviços;
- ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; e
- gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- hh) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- jj) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- kk) Comércio varejista de livros;
- ll) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- mm) Fabricação de embalagens de papel;
- nn) Impressão de materiais para outros usos;
- oo) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- pp) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- qq) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DE
JAB

DE
EMF

DE
[assinatura]

DE
SAM

1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades:

- a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros

000948

- produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente;
- c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- d) Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0005-30;
- e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1,2 e 3, CEP: 37567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano;

08
ME

08
EMF

08
R

08
SAMU

08
000949

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 27 de novembro de 2023 15:41:28 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 56.186.394,00 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 56.186.394 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro) ações, sendo 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentas e dez) ações ordinárias e 3.371.184 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais da Companhia.

§2º. As ações preferenciais não terão direito de voto.

§3º. As ações preferenciais terão como única preferência o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais e não-cumulativos no valor de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por ação, sendo a elas assegurado participação nos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo, nos termos do artigo 17, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais não terão prioridade no reembolso do capital.

§4º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Artigo 6º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Único. As assembleias gerais da Companhia serão convocadas na forma da lei aplicável e com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Artigo 8º. As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.

1º. As assembleias gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, ao menos, titulares de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias. Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 5 (cinco) dias após a data da assembleia geral original.

2º. Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

DS
JAE

DS
KMF

DS
R

DS
SMU

om
J
R
000950

Artigo 9º. Exceto quando quórum superior for exigido nos termos deste Estatuto Social ou da Lei das Sociedades por Ações, as matérias levadas à deliberação nas assembleias gerais da Companhia serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV. DA DIRETORIA

Artigo 10. A Companhia terá uma Diretoria constituída de 2 (dois) diretores, todos residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente e o outro será o Diretor Operacional.

§ Único. A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da administração da Companhia.

Artigo 11. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se o ano o período compreendido entre 3 (três) Assembleias Gerais Ordinárias. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Artigo 12. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente e serão válidas quando delas participar os 2 (dois) Diretores.

§ 1º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, também o voto de desempate.

§ 2º. É facultada a participação de Diretores na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria pelo referido Diretor, que fará referência à forma pela qual o Diretor se manifestou.

Artigo 13. Compete à Diretoria:

- cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pela Assembleia Geral;
- levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os à Assembleia Geral;
- elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as à Assembleia Geral;
- decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;
- elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente à Assembleia Geral;
- abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País; e
- buscar a contínua melhoria do clima organizacional e de resultados.

Artigo 14. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, por quaisquer 2 (dois) de seus diretores estatutários.

Artigo 15. Os atos que sejam considerados como de administração rotineira, poderão ser exercidos por um

DR
JRE

DR
EMF

DR
R

DR
SMU

om
J
81
000951

ou mais procuradores, sempre no limite do instrumento de mandato do qual deverá constar, obrigatoriamente, um limitador de valores caso os poderes outorgados sejam de natureza financeira. Fica estritamente proibida a atuação de procuradores em ações como venda, compra, alienação de quotas ou ações patrimoniais e bens imóveis da Companhia,

§ Único. Somente mediante a assinatura de 2 (dois) diretores poderão ser nomeados procuradores, para agir em nome da Companhia, nos limites do respectivo instrumento de mandato, procuração essa sempre com prazo determinado de validade, exceção da procuração "AD JUDICIA", que será por prazo indeterminado, sem prejudicar quaisquer poderes ou atribuições idênticas concedidas por este Estatuto Social a qualquer Diretor.

DS
JSE

DS
LME

DS
[assinatura]

DS
SMU

Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 18. O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 20. O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§ 1º. Serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia o montante correspondente a, pelo menos, 0,1% (zero virgula um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76, devendo tal montante ser aumentado pelo valor necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais.

§ 2º. A Diretoria poderá preparar balanços a qualquer tempo, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, a Diretoria poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

§ 3º. A Companhia poderá pagar a seus acionistas, com a aprovação da Diretoria, juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.429/95 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais podem ser deduzidos do dividendo mínimo obrigatório. Qualquer pagamento em conformidade com este artigo deverá integrar, para todos os fins, o valor dos dividendos distribuídos pela Companhia.

CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO

com p &

000952

Artigo 21. A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

Artigo 24. Nos casos de falecimento, interdição, separação, divórcio ou dissolução da união estável de qualquer acionista, a Companhia não se dissolverá.

§1º. Nas hipóteses de separação, divórcio, dissolução de união estável ou de falecimento de qualquer dos acionistas, e exceto se acionistas representando a totalidade das ações ordinárias remanescentes deliberarem, por unanimidade, em sentido contrário, fica vedado o ingresso de seu ex-cônjuge, ex-companheiro, cônjuge supérstite ou companheiro supérstite na Companhia, devendo as ações que lhes seriam atribuídas por ocasião da partilha de bens e direitos ser liquidadas e pagas na forma do Parágrafo 7º abaixo.

§2º. Os demais acionistas da Companhia desde já outorgam ao acionista que se separou, divorciou ou que teve sua união estável dissolvida, a opção de, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de ações da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao ex-cônjuge ou ex-companheiro do acionista, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor da apuração de haveres na forma do Parágrafo 7º abaixo.

§3º. Em caso de falecimento de acionista, os demais acionistas da Companhia conferem, exclusivamente aos descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, a opção de, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de quotas da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao cônjuge supérstite ou companheiro supérstite do acionista falecido, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor de apuração de haveres na forma do Parágrafo 7º abaixo.

§4º. Na hipótese de falecimento de qualquer acionista, os descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros serão admitidos na Companhia, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, caso aplicável, o que é desde já autorizado pelos acionistas remanescentes. A apresentação dos herdeiros perante a Companhia deverá observar eventual curatela especial e/ou regras previstas no testamento do acionista falecido, se aplicável e conforme existentes. Até que se ultime, no inventário judicial e/ou extrajudicial, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá à pessoa nomeada mediante testamento exercer a função de testamenteiro e inventariante.

§5º. Na hipótese de interdição ou invalidez permanente de acionista, as ações do acionista interdito e/ou

DS
SMV

DS
SMV

DS
SMV

DS
SMV

om
p
h

000953

acometido por invalidez permanente não serão liquidadas, observando-se, neste caso, as disposições legais aplicáveis à matéria e ainda, caso aplicável, a vontade manifestada por referido acionista por meio de diretivas antecipadas, mandato duradouro, testamento vital e/ou testamento.

§6º. Exceto se aprovado por acionistas representando maioria do capital social remanescente, não poderá atuar como administrador da Companhia o cônjuge ou companheiro de um dos acionistas que também seja seu inventariante ou curador.

§7º. Verificando-se a retirada de algum acionista ou, ainda, na hipótese do §1º acima, o acionista retirante, o ex-cônjuge, ex-companheiro do acionista ou cônjuge supérstite/companheiro supérstite, conforme o caso, receberão o valor de suas quotas e demais haveres que possuírem apurado em balanço especial, preparado com base no critério de valor patrimonial contábil, e com data-base na data de retirada, separação, divórcio, dissolução de união estável ou falecimento do acionista (i.e., abertura da sucessão). O balanço especial deverá ser levantado em até 12 (doze) meses contados da data-base e o pagamento do valor das quotas será realizado em 60 (sessenta) prestações iguais e mensais, sendo que a primeira vencerá no 30º (trigésimo) dia a contar da data da apuração dos haveres às demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Artigo 25. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Artigo 26. O valor dos dividendos mínimos a que se refere o artigo 5º, §2º, deverá ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE (ou outro que o substituir) a partir de 01 de janeiro de 2023. Para fins de cálculo do valor dos dividendos mínimos das ações preferenciais, deverá ser considerado o valor atualizado até o último dia do exercício social com relação ao qual tais dividendos estão sendo distribuídos.

Artigo 27. O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado com base no valor de patrimônio líquido contábil de suas ações, respeitados os termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

DocuSigned by: Visto da Advogada
Silvia Maria Loffredo Miranda
Silvia Maria Loffredo Miranda
OAB/SP 80.275

om
f

000954

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4DAA68B85CDC4B49B5C7FD5F3152CD13

Assunto: Complete com a DocuSign: AGE Cimed Indústria_28_07_2023_aumento de capital_Consolidação_Estatut...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Envio com Envelopado (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 10

Rubrica: 3B

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Huck Otranto Camargo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1744 - 6 andar
São Paulo, nil 01451910
docusign@hoc.com.br
Endereço IP: 177.92.123.160

Local: DocuSign

Restreamento de registros

Status: Original

28-07-2023 | 18:28

Portador: Huck Otranto Camargo
docusign@hoc.com.br

Assinaturas do signatário

Assinado por: João Edibe Zacharias Marques

Assinado por: joaoz@grupocimed.com.br

Segurança: E-mail, Autenticação da conta

Assinatura

Assinado por: João Edibe Zacharias Marques

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.26.224.140
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 28-07-2023 | 18:35
Visualizado: 28-07-2023 | 18:56
Assinado: 28-07-2023 | 18:56

Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinado por: 28-07-2023 | 18:56
Assinado com o uso do celular

Assinado por: MARQUES FELMANAS

Assinado por: marqf@grupocimed.com.br

Segurança: E-mail, Autenticação da conta

Assinado por: MARQUES FELMANAS

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.0.0.74
Assinado com o uso do celular

Enviado: 28-07-2023 | 18:35
Visualizado: 28-07-2023 | 18:54
Assinado: 28-07-2023 | 18:54

Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinado por: 28-07-2023 | 18:54
Assinado com o uso do celular

Assinado por: Zacharias Marques

Assinado por: marqz@gmail.com

Segurança: E-mail, Autenticação da conta

Assinado por: Mariana Zacharias Marques

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 211.30.165.100
Assinado com o uso do celular

Enviado: 28-07-2023 | 18:36
Visualizado: 28-07-2023 | 18:55
Assinado: 28-07-2023 | 18:56

Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinado por: 28-07-2023 | 18:55
Assinado com o uso do celular

Assinado por: Lofredo Miranda

Assinado por: lomir@grupocimed.com.br

Segurança: E-mail, Autenticação da conta

Assinado por: Silvia Maria Lofredo Miranda

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.80.210.251
Assinado com o uso do celular

Enviado: 28-07-2023 | 18:35
Visualizado: 28-07-2023 | 18:44
Assinado: 28-07-2023 | 18:45

Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinado por: 28-07-2023 | 18:44
Assinado com o uso do celular

Handwritten signature in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-ferreira, em 27 de novembro de 2023 15:41:28 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadoc.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Huck Otranto Camargo (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Huck Otranto Camargo:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: docusign@lhoc.com.br

To advise Huck Otranto Camargo of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at docusign@lhoc.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Huck Otranto Camargo

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to docusign@lhoc.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Huck Otranto Camargo

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to docusign@lhoc.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Huck Otranto Camargo as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Huck Otranto Camargo during the course of your relationship with Huck Otranto Camargo.



000959

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CIMED INDÚSTRIA S.A., com sede na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, Consolação, CEP 01228-200, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.497/0001-07, com filiais em: (a) Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98; (b) Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 3, CEP 37567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, representada por seus diretores João Adibe Zacharias Marques, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.581-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 129.633.008-75 e Karla Marques Felmanas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.600.582-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 128.260.488-05, ambos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133.

OUTORGADOS: GRUPO 1: (1º) TATIANA BRAZ DE ARAUJO, brasileira, solteira, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 44.129.294-X SSP/SP e inscrita no CPF/IVIF sob nº 303.322.858-55; **GRUPO 2: (1º) PHELIPPE MARCOS**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 48.796.318-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 379.493.758-92; **(2º) EIMILY FIDELIS PEREIRA**, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 57.022.341-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 448.428.348-46, todos domiciliados em Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133.

PODERES: (GRUPO 1) O 1º Outorgado, isoladamente, representar a OUTORGANTE em licitações públicas, em todas as suas modalidades, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, podendo, para tanto solicitar impugnação, entrar com defesa e documentos provenientes do processo licitatório; providenciar carta de compromisso de troca e/ou carta de previsão de entrega; aprovar pagamentos de guias e fazer recolhimentos de cauções; assinar propostas; assinar declarações, contratos e atas; assinar ofícios e comunicações aos Órgãos Licitantes requerendo prorrogação de prazo de entrega, pedido de cancelamento amigável do contrato, pedido de troca de marca; assinar defesas e recursos ao Órgão Licitante; formular cotações, ofertas e lances de preços; cotar produtos; manifestar intenções de recursos; requerer certificados de registros cadastrais; retirar notas de empenho e ordens de fornecimento ou documentos; **(GRUPO 2): O 1º e 2º Outorgados**, isoladamente, representar a OUTORGANTE em licitações públicas, em todas as suas modalidades, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, podendo, para tanto formular cotações, propostas, ofertas e lances de preços; cotar produtos; manifestar intenções de recursos; requerer certificados de registros cadastrais; retirar notas de empenho e ordens de fornecimento ou documentos; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, responsabilizando-se os Outorgados por todos os atos praticados. A presente procuração não confere aos Outorgados poderes para receber quaisquer tipos de valores em nome da OUTORGANTE. Fica vedado o substabelecimento.

Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao encerrar seu vínculo contratual com a Outorgante não poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o encerramento contratual, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados.

Os Outorgados declaram-se ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que se sujeitam, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poder que aos Outorgados é permitido delegar.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, salvo na hipótese de sua revogação pela Outorgante antes da data prevista para o seu término.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

João Adibe Zacharias Marques

Karla Marques Felmanas

00010580 - PROC_TATIANA_PHELIPPE_EIMILY_2023_08_15.pdf

Documento número #772784cf-c9eb-4c70-87ab-3fcbdc6d6ada

Hash do documento original (SHA256): 8758996f0dc021a05e172e35f56654adcf34e087771a138ed7a3d07e114a67e7

Assinaturas

- ✓ **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**
CPF: 303.322.858-55
Assinou para acusar recebimento em 18 ago 2023 às 14:01:05
- ✓ **João Adibe Zacharias Marques**
CPF: 129.633.008-75
Assinou como representante legal em 22 ago 2023 às 10:51:13
- ✓ **Marisa Helena Tomazela**
CPF: 214.572.748-50
Assinou para aprovar em 16 ago 2023 às 11:18:37
- ✓ **Karla Marques Felmanas**
CPF: 128.260.488-05
Assinou como representante legal em 21 ago 2023 às 14:27:56
- ✓ **Adibe Inacio Zacharias Marques**
CPF: 092.081.879-00
Assinou para aprovar em 21 ago 2023 às 14:13:42
- ✓ **Silvia Maria Loffredo Miranda**
CPF: 089.409.728-80
Assinou para aprovar em 16 ago 2023 às 18:52:00

Log

- 15 ago 2023, 18:32:14 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 criou este documento número 772784cf-c9eb-4c70-87ab-3fcbdc6d6ada. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2023 (18:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



- 15 ago 2023, 18:32:15 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana.araujo@grupocimed.com.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TATIANA BRAZ DE ARAUJO.
- 15 ago 2023, 18:32:15 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@grupocimed.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Adibe Zacharias Marques e CPF 129.633.008-75.
- 15 ago 2023, 18:32:15 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: marisa.tomazela@grupocimed.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marisa Helena Tomazela e CPF 214.572.748-50.
- 15 ago 2023, 18:32:15 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: karla@grupocimed.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karla Marques Felmanas e CPF 128.260.488-05.
- 15 ago 2023, 18:32:15 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: adibe@grupocimed.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adibe Inacio Zacharias Marques e CPF 092.081.879-00.
- 15 ago 2023, 18:32:15 Operador com email marisa.tomazela@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: silvia.miranda@grupocimed.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Maria Loffredo Miranda e CPF 089.409.728-80.
- 16 ago 2023, 11:18:37 Marisa Helena Tomazela assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marisa.tomazela@grupocimed.com.br. CPF informado: 214.572.748-50. IP: 187.32.110.201. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 ago 2023, 18:52:00 Silvia Maria Loffredo Miranda assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvia.miranda@grupocimed.com.br. CPF informado: 089.409.728-80. IP: 200.162.129.203. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2023, 14:01:05 TATIANA BRAZ DE ARAUJO assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail tatiana.araujo@grupocimed.com.br. CPF informado: 303.322.858-55. IP: 187.32.110.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5857419 e longitude -46.6820595. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.565.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 21 ago 2023, 14:13:43 Adibe Inacio Zacharias Marques assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail adibe@grupocimed.com.br. CPF informado: 092.081.879-00. IP: 187.32.110.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.586327696680467 e longitude -46.682440733668386. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 14:27:56 Karla Marques Felmanas assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail karla@grupocimed.com.br. CPF informado: 128.260.488-05. IP: 187.32.110.201. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2023, 10:51:13 João Adibe Zacharias Marques assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@grupocimed.com.br. CPF informado: 129.633.008-75. IP: 187.32.110.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5865391 e longitude -46.6820173. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2023, 10:51:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 772784cf-c9eb-4c70-87ab-3fcbdc6d6ada.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

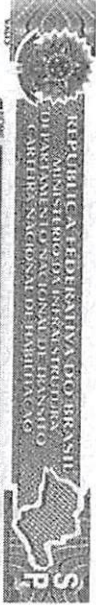
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 772784cf-c9eb-4c70-87ab-3fcbdc6d6ada, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



000964

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 14:29:24 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral de São Paulo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2270061485



Nome: PATRICIA BRAZ DE ARAUJO

DOC. IDENTIFIC. / RG. EMISSOR / UF: 44129284 SSP/SP

CPF: 303.322.858-59 DATA NASCIMENTO: 18/09/1981

Estado: OSVALDO LOBES DE ARAUJO

HORÓZINA BRAZ DE ARAUJO

INSCRIÇÃO: A B

DATA RECEBIMENTO: 06/09/2001

VALIDADE: 11/02/2026

Nº RECEBIMENTO: 01966851874

A. CREDENCIADOS

EAR

-01078

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

Local: SÃO PAULO, SP

DATA RECEBIDO: 25/08/2021

46131110104

SP004161547

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2270061485



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.814.497/0007-00
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RODOVIA AMG 1920, S/N - GALPAO1 - 2 E 3 - - - 37.567-000 - São Sebastião da Bela Vista / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/12/2023 13:35

1 de 1

000965



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 90****68
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2024
Receita Municipal	Validade:	18/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2023 13:36

1 de 1

CPF: 129.XXX.XXX-75 Nome: JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Ass: _____

000966



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.814.497/0007-00 DUNS®: 90*****68
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	36552811170901340528-1	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP	36552709191119450560-1	-
CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE/PR	36552307181036490988-1	-

fs
am *g*

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.814.497/0007-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
NOME EMPRESARIAL CIMED INDUSTRIA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD AMG 1920	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO1 - 2 E 3
CEP 37.567-000	BAIRRO/DISTRITO -	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
UF MG		TELEFONE (11) 3544-7350
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **09:36:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 02.814.497
CIMED INDUSTRIA S.A.

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>02.814.497/0007-00</u>	5250132490121	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

BS
om 90

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

CIMED INDUSTRIA S.A.	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
02.814.497/0007-00	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
5250132490121	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4644301	CNAE Principal
29/05/2012	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

29/05/2012	Nome Fantasia:
Não informado	Data Início Atividade:
Obrigatória	Data Fim Atividade:
Demais empresas	Regime de Tributação:
4644301	Informação da IE como Destinatário:
Não informado	Porte da Empresa:
Não	CNAE Principal:
	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

Dados de Endereço

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

3164407 - São Sebastião da Bela Vista	Município IBGE:
MG	UF de Localização:
ROD AMG 1920	Logradouro:
SEM NUMERO	Nro:
GALPA01 - 2 E 3	Complemento:
BAIRRO -	Bairro:
37567000	CEP:

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIMED INDUSTRIA S.A.**
CNPJ: **02.814.497/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:24 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **E6CB.F4CD.277B.9D13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs
am q

000972



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CIMED INDUSTRIA S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525013249.01-21

CNPJ/CPF: 02.814.497/0007-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD AMG 1920

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: GALPAO1 - 2 E 3,

BAIRRO: -

CEP: 37567000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000694882058

fs
om

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 208

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

CPE/CNPJ: 02.814.497/0007-00

ENDEREÇO: RODOVIA AMG 1920 GALPAO 2-3 - S/B - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30100000002

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

QUADRA: LOTE:

VALIDADE: 18/01/2024


OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epígrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023



CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Praça Erasmo Cabral, nº 334, Centro.
São Sebastião da Bela Vista - MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 6 de novembro de 2023 10:14:26 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000974



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 207

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

CPF/CNPJ: 02.814.497/0007-00

ENDEREÇO: RODOVIA AMG 1920 - AMG 1920 - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 00.04.002.1045.0351

QUADRA: LOTE:

VALIDADE: 18/01/2024

OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023



CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 206

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

CPF/CNPJ: 02.814.497/0005-30

ENDEREÇO: RODOVIA AMG 1920 GALPAO 4 - S/B - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30100000010

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

QUADRA: LOTE:

VALIDADE:: 18/01/2024

OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CIMED INDUSTRIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.814.497/0007-00
Certidão nº: 30588257/2023
Expedição: 28/06/2023, às 11:12:10
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIMED INDUSTRIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.814.497/0007-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000758-33.2014.5.03.0178 - TRT 03ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

000977



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 208

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

CPE/CNPJ: 02.814.497/0007-00

ENDEREÇO: RODOVIA AMG 1920 GALPAO 2-3 - S/B - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30100000002

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

QUADRA: LOTE:

VALIDADE: 18/01/2024

OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

Praça Erasmo Cabral, nº 334, Centro.
São Sebastião da Bela Vista - MG

000578

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 6 de novembro de 2023 10:14:26 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 207

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

CPF/CNPJ: 02.814.497/0007-00

ENDEREÇO: RODOVIA AMG 1920 - AMG 1920 - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 00.04.002.1045.0351

QUADRA: LOTE:

VALIDADE: 18/01/2024

OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023



CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Praça Erasmo Cabral, nº 334, Centro.
São Sebastião da Bela Vista - MG



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 6 de novembro de 2023 10:14:26 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000979

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 206

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

CPF/CNPJ: 02.814.497/0005-30

ENDEREÇO: RODOVIA AMG 1920 GALPAO 4 - S/B - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30100000010

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

QUADRA: LOTE:

VALIDADE: 18/01/2024

OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023



CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.814.497/0007-00
Razão Social: CIMED INDUSTRIA S.A
Endereço: ROD AMG1920 SN GALPAO 3 / - / SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA / MG / 37567-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120414222177363240

Informação obtida em 06/12/2023 07:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Om fs
gp



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ: 02.814.497/0007-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Dezembro de 2023 às 11:38

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 12 de Dezembro de 2023 às 11:39

Código de Autenticação: 2312-1211-3911-0042-2199

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Am
J

1 de 1

000982



12/12/2023

0071586108

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7159967

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIMED INDUSTRIA S.A, CNPJ: 02.814.497/0007-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071586108




000983



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número 024/2023

A Vigilância Sanitária do Município de São Sebastião da Bela Vista Estado de Minas Gerais, de acordo com a *Lei 770 de 15/05/01*, e tendo em vista a regularidade do *Processo N° 028/2023* em que é interessada **CIMED INDÚSTRIA S.A. (CNPJ: 02.814.497/0007-00)**.

Resolve conceder-lhe Liberação de Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter Centro de distribuição de medicamentos, correlatos/produtos para saúde, medicamentos sujeitos a controle especial, cosméticos e produtos alimentícios em São Sebastião da Bela Vista, na Rodovia AMG 1920, s/n, sob a responsabilidade técnica da farmacêutico *Sra. Simone Cintia Passos Scodeler*.

São Sebastião da Bela Vista, 15 de maio de 2023.

Karina P. Fernandes
Karina Pereira Fernandes
Fiscal Sanitária

Marão Gustavo do Nascimento
Marão Gustavo do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Observações:

- 1 - O presente Alvará será cobrado uma taxa de R\$ 27,00.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no Estabelecimento, em local visível ao público, conforme Inciso I, Parágrafo 3º, Art. 40 da Lei 770 de 15/05/2001.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidade no Estabelecimento.
- 4 - A presente licença deverá ser renovada anualmente.

R: Wilson Openheimer, 45 - Centro - CEP: 37.567-000 - Tel.: 3453-1109 - E-mail: smssbv@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

001/002

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2023

NÚMERO: 14

CONCEDIDO A:

NOME: CIMED INDUSTRIA S.A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30100000002

CPF/CNPJ:02.814.497/0007-00

NOME FANTASIA:*****

ENDEREÇO: Rodovia AMG 1920 GALPAO 3 - S/B - SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA
- MG - CEP 37.567-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA

4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO
EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO.

HORÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO:06/01/2023

DATA DE VENCIMENTO:31/12/2023

CLAUDIA E. MARCIANO

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA



ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

002/002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 09:59:51 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Am
[Handwritten signature]

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

000986



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSPDU

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 006/2022

Validade: 03/12/2024

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "IF 347" em que é interessado CIMED INDÚSTRIA S.A., CNPJ: 02.814.497/0002-98, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de 3 anos a partir da data de sua inspeção (conforme classificação), que o habilita a manter a (s) atividade(s) abaixo à AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, Nº 2.750 - JARDIM PARAÍSO no município de POUSO ALEGRE/MG sob a responsabilidade técnica de CHARLES RICARDO MAFRA, Inscrição nº CRF/MG 10.883

ATIVIDADE(S) CADASTRADA (S):

- 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
- 10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
- 10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
- 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
- 21.21-1-02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
- 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
- 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

Atividades Licenciadas:

- Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar medicamento.
- Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, importar, reembalar e transportar insumos farmacêuticos.
- Armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar, importar, reembalar e transportar produtos de higiene, perfumes cosméticos.
- Armazenar, distribuir, embalar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar alimentos.
- Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar correlatos.

Atividades sujeitas ao controle especial:

- Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar medicamentos.
- Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, importar, reembalar e transportar insumos farmacêuticos.

Linhas produtivas:

Linhas e formas farmacêuticas

- I -sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, pastilhas, pós efervescentes.
- II -sólidos não estéreis: Penicilânicos (cápsulas, pós).
- III - líquidos não estéreis: colutórios, emulsões, soluções, líquidos, suspensões, xampus e xaropes.
- IV - semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas, pomadas.

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2022

Lizziane Felizardo dos Santos

MASP 1139284-5

000987

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SRS POUSO ALEGRE



Documento assinado eletronicamente por **Lizziane Felizardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 25/02/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42842649** e o código CRC **9E3B78AA**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0129059/2021-33

SEI nº 42842649

fs
om

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 3 de março de 2022 12:59:19 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000988



ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RECONSIDERACAO AO CANCELAMENTO ESPECIAL ***

ALCON LABS DO BRASIL SA AUTORIZ/MS-
1.20.028-1
C.G.C.-60.412.327/0001-00 PROC. - 02.735/77 DATA AUT - 23/01/79
ENDER.-AV NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 736 / BAIRRO-BUTANTA
C.E.P.-05-359-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR

QUIMISATS COM. PROD. QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS-
1.20.359-5
C.G.C.-55.815.609/0001-00 PROC. - 00.687/93 DATA AUT - 26/05/79
ENDER.-RUA RAFAEL FICONDO 241 / BAIRRO-SAUDE
C.E.P.-04-163-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-

DROGA MEDICAMENTO
MAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR
PEDIR IMPORTAR REEMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

PRO MED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.375-0
C.G.C.-32.773.418/0001-28 PROC. - 24.693/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA SAO CRISTOVAO 937 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-49-010-380 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2116911

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

PROQUIMIO PRODUTOS QUIMICOS OFOTERAPICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.376-4
C.G.C.-61.564.597/0001-91 PROC. - 33.490/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. PROF. FRANCISCO MORAIS 5943 / BAIRRO-FERREIRA
C.E.P.-05-521-300 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8424469

INSUMO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR
EXTRAIR

MAZARMA COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.377-8

C.G.C.-25.929.142/0001-69 PROC. - 22.002/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA VITORINO BRAGA 478 /1j201 BAIRRO-VITORINO BRAGA
C.E.P.-36-060-000 MUNIC.-JUIZ DE FORA UF-MG FONE-2353019

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

SANFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.04.378-1
C.G.C.-00.895.119/0001-70 PROC. - 21.510/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA DE MATOS TELES COM MEDICI II 501 / B BAIRRO-LUZIA
C.E.P.-49-048-070 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2314232

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

ANALISA DIAGNOSTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.379-5
C.G.C.-01.829.511/0001-83 PROC. - 24.963/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 2343 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-020 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-2721800

CORRELATO EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
ARMAZENAR EXPORTAR FABRICAR (TERCEIRIZADO) IMPORTAR
REEMBALAR

SULFARMA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.380-7
C.G.C.-91.296.004/0001-14 PROC. - 71.558/98 DATA AUT -
ENDER.-TRAV. PADRE CORNELIO 33 / BAIRRO-SAO JOSE
C.E.P.-91-560-410 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3395566

MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.381-0
C.G.C.-02.814.497/0001-07 PROC. - 27.881/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119 / BAIRRO-VL. MONUMENTO
C.E.P.-01-550-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2150576

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR REEMBALAR
TRANSPORTAR

ELETRO LIGHT COM DE MATERIAIS ELETRICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.382-4
C.G.C.-34.490.912/0001-00 PROC. - 01.128/99 DATA AUT -
ENDER.-AV. DARCY VARGAS 10 / BAIRRO-CHAPADA
C.E.P.-69-050-020 MUNIC.-MANAUS UF-AM FONE-6422338

CORRELATO
IMPORTAR

GEORGES BROEMME S/A PRODUTOS INDUSTRIAIS E RURAIS AUTORIZ/MS-2.02.058-5
C.G.C.-19.405.166/0001-16 PROC. - 21.332/99 DATA AUT -
ENDER.-FAZENDA BOA ESPERANCA S/N BAIRRO-
C.E.P.-35-547-000 MUNIC.-CARMO DA MATA UF-MG FONE-3831313

INSUMO EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR PRODUZIR REEMBALAR EXTRAIR
IMPORTAR

EBEX-EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA AUTORIZ/MS-2.02.859-9
C.G.C.-00.817.259/0001-20 PROC. - 24.019/99 DATA AUT -
ENDER.-SCS QD 7 BL "A" EXECUTIVE TOWER /518 BAIRRO-
W 3 SUL ASA SUL C.E.P.-70-300-911 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3210156

PROD. DE HIGIENE PERFUME COSMETIÇO
IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 010

(Of. El. nº 254/99)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 1999

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no inciso XIV, do art. 14, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no inciso XI, do art. 14, da Medida Provisória nº 1.911-7, de 29 de junho de 1999, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado;

considerando as disposições da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA nº 9, de 31 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º O produtor, o importador, o revendedor e o consumidor final de óleo lubrificante acabado são responsáveis pelo recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O produtor e o importador de óleo lubrificante acabado são responsáveis pela coleta e pela destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, na seguinte proporção relativa ao volume total de óleo lubrificante acabado comercializado:

I - a partir de 1º de outubro de 1999: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

II - a partir de 1º de outubro de 2000: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte e cinco por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

III - a partir de 1º de outubro de 2001: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a trinta por cento do volume total de óleo lubrificante comercializado.

Art. 3º Fica instituído Grupo de Trabalho de acompanhamento da implementação das diretrizes contidas nesta Portaria, que será integrado por:

I - um representante de cada um dos seguintes órgãos federais:

- a) Ministério de Minas e Energia;
- b) Ministério do Meio Ambiente;
- c) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- d) Agência Nacional do Petróleo - ANP, que o coordenará;

II - um representante das seguintes entidades de classe:

- a) Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes - SINDICOM;
- b) Sindicato Nacional da Indústria do Refino de Óleos Minerais - SINDIRREFINO;
- c) Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - FECOMBUSTÍVEL.

§ 1º Os representantes do Governo Federal serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 2º Os representantes das entidades de classe serão indicados pelas respectivas entidades e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunirá-se semestralmente ou quando for necessário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensina qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO TOURINHO NETO
Ministro de Estado de Minas e Energia

JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

(Of. El. nº 209/99)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2021 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 3.965, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61

25351.628918/2021-00 / 7816252

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4062806210

LAURI PEREIRA DE OLIVEIRA - ME / 22.389.956/0001-60

25351.445855/2015-00 / 7404179

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4029442211

DROGARIA PIACEZZI LTDA ME / 17.128.259/0001-15

25351.325848/2014-01 / 7203944

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3958747219

DROGARIA LORENA GRANATO LTDA / 22.071.161/0001-09

25351.210008/2002-01 / 0158477

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3958727214

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 24.118.004/0001-37

25351.536036/2016-02 / 8144807

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3747053211

FARMAKON FARMACIAS LTDA / 37.230.184/0001-96

25351.682808/2020-02 / 7735508

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4029432213

OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /

10.345.462/0001-02



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4016068218

drogaria hermsdorff ltda / 23.328.639/0001-04

25351.482246/2017-95 / 7539505

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3964641216

N F DE SANTANA QUEIROZ FARMACIA / 15.766.465/0001-25

25351.044458/2016-97 / 7453906

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3958737211

andreani logistica Ltda / 04.887.927/0013-80

25351.500860/2013-97 / 8097609

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3732601218

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 48.113.906/0001-49

25992.008191/77 / 1004810

7148 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA -
ENDEREÇO MATRIZ / 3828105211

CIMED INDUSTRIA S.A / 02.814.497/0001-07

25000.027881/99-22 / 1043810

7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA -
RAZÃO SOCIAL / 3828175210

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BAIRRO: Altiplano Cabo Branco CEP: 58046150 - IGUAÇO PESSOA/PB
CNPJ: 05.888.612/0004-29
PROCESSO: 25351.031378/2020-58 AUTORIZ/MS: 1.19933.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Renata Santana Deodório Cardoso
ENDEREÇO: Rua Alan Nascimento Silva, número 123-1
BAIRRO: Rosa Elze CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
CNPJ: 08.698.360/0001-10
PROCESSO: 25351.042251/2020-64 AUTORIZ/MS: 1.19943.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDNIT COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua da Conceição, nº 141 - Sala 510
BAIRRO: Centro CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.430.522/0001-42
PROCESSO: 25351.021712/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.19900.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK, 2869 - SALA - 2
BAIRRO: MACUJO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.039831/2020-74 AUTORIZ/MS: 1.19937.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 109, BOX 11
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.186.943/0001-35
PROCESSO: 25351.045740/2020-78 AUTORIZ/MS: 1.19950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 202
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.021860/2020-80 AUTORIZ/MS: 1.19902.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DAIAR JOSÉ MARQUES, 3155
BAIRRO: RESIDENCIAL REGISSOL I CEP: 15133332 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 33.315.644/0001-28
PROCESSO: 25351.020333/2020-87 AUTORIZ/MS: 1.19897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 508, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SANTOS DUMONT n° km 66 CH. OURO VERDE GLEBA D PARTE 1
BAIRRO: PARQUE VIRACOPOS CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.284353/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.21836.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: R. FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2
BAIRRO: JARDIM GUADALUPE CEP: 29109010 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 26.364.969/0001-35
PROCESSO: 25351.056098/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16266.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1605
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 64025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD BR 153 N O QD AREA LT-01 GALPAO 03
BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: R. VALDECY AQUINO ARAGAO, Nº 5
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.531.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17754.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIPRESS TRANSPORTE E LOGISTA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPÃO 02 MÓDULO 02
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 23.065.875/0001-38
PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14789.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18960.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO REZENDE DE OLIVEIRA, Nº 28
BAIRRO: AMÉRICO SILVA CEP: 35590000 - LAGOA DA PRATA/MG
CNPJ: 02.501.297/0001-02
PROCESSO: 25351.235677/2004-40 AUTORIZ/MS: 1.21558.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua ALPONT 234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAJÁ/SP
CNPJ: 14.314.228/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N QUADRA 23A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARTICIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N BLOCO 36
BAIRRO: canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 13.485.130/0002-94
PROCESSO: 25351.596430/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12105.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA ROCHA 114
BAIRRO: centro CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.817757/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15071.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signature and initials in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:54:31 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada: endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.cenad.org.br/autenticidade.html, pelo código 0515202822609148.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 35.471 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 25/06/2024 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO Seg à Sex: 07:00 - 01:46;

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Cimed Industria S A

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Amg 1920, S/nº, Galpão 3 - CEP: 37567-000

CNPJ
02.814.497/0007-00

LOCALIDADE
AMG

CIDADE
São Sebastião da Bela Vista/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Simone Cíntia Passos Scodeler 35.381 Seg/Sex: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 16:48;

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Thais Almeida de Souza 38.303 Seg/Sex: 16:30 às 20:30 e 21:30 às 01:46;

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 27/06/2023 e emitida no dia 08/12/2023



Código de
Autenticidade
042602377282510313

fs
am

000993



Art. 1º Indeferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.
 Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site <http://www.anvisa.gov.br>.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ALEXANDRE S. DE MANCILHA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.748, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Alimentos Substitua, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA MARIA DE AQUINO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 (*)

A Gerente-Geral de Alimentos Substitua, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA MARIA DE AQUINO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.750, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Alimentos Substitua, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA MARIA DE AQUINO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.784, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao(s) Centro(s) na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no respectivo quadro ANEXO.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar insubstancial a RESOLUÇÃO - RE Nº 2.357, de 01 de setembro de 2016, única e exclusivamente quanto ao deferimento da Renovação de registro do medicamento para o medicamento Allectra, processo 25000.000353/97-91, referente a empresa

ACHÉ Laboratórios Farmacêuticos S. A., publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2016, Seção I, página 30 e Suplemento página 31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofarmacos e Insumos Farmacêuticos Anvos (IFAs) sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido de renovação de registro que já teve manifestação por parte da Anvisa para o quinquênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontra com recurso administrativo que aguarda decisão da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento da renovação anterior, nem a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/detachariva/Consulta_Produto_consulta_medicamento.asp.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 256, de 24 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 57-E, de 25 de março de 1999, Seção 1, Pág. 36,

Onde se lê:
 MALEATO DE DEXCLORFEPRAMINA + BETAMETASONA
 CELESTASON 25000.010743.98-17 1.0497.1142.002-3
 015 MG + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML 03/04
 0602035 GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS-ASSOCIACOES
 MEDICAMENT 24 MESES
 150 REGISTRO DE PRODUTO SIMILAR.

Leia-se:
 MALEATO DE DEXCLORFEPRAMINA + BETAMETASONA
 CELESTASON 25000.010743.98-17 1.0497.1142.002-3
 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML +
 COP 03/04
 0602035 GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS-ASSOCIACOES
 MEDICAMENT 24 MESES
 150 REGISTRO DE PRODUTO SIMILAR.

Na resolução - RE nº 1.217, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 20 de abril de 2015, Seção 1, Pág. 66 e Suplemento Pág. 04, referente ao processo 25351.004553-01-90
 Onde se lê:

SANOPI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
 CLORIDRATO DE PROMETAZINA + SULFOGUAIACOLATO DE POTÁSSIO
 EXPECTORANTES

Leia-se:
 SANOPI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
 CLORIDRATO DE PROMETAZINA - SULFOGUAIACOLATO
 EXPECTORANTES

Na resolução - RE nº 1.288, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 27 de abril de 2015, Seção 1, Pág. 46 e Suplemento Pág. 50, referente ao processo 25992.012446-70. Onde se lê:

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8
 CARBONATO DE LÍTRIO
 ANTIDEPRESSIVOS
 CARBOLITHUM 25992.012446-70 08/2016
 COMERCIAL 1.0043.0518.003-5 24 Meses
 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10
 CARBOLITHUM CR
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO
 COMERCIAL 1.0043.0518.006-1 24 Meses
 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30
 CARBOLITHUM CR
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO

Leia-se:
 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8
 CARBONATO DE LÍTRIO
 ANTIDEPRESSIVOS
 CARBOLITHUM 25992.012446-70 08/2016
 COMERCIAL 1.0043.0518.003-5 24 Meses
 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10
 CARBOLITHUM CR
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO
 COMERCIAL 1.0043.0518.006-1 24 Meses
 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
 CARBOLITHUM CR
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO
 COMERCIAL 1.0043.0518.007-8 24 Meses
 300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 25
 CARBOLITHUM
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO
 COMERCIAL 1.0043.0518.008-6 24 Meses
 300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 60
 CARBOLITHUM
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO
 COMERCIAL 1.0043.0518.009-4 24 Meses
 300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30
 CARBOLITHUM
 1489 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO
 DO FARMACO

Na resolução - RE nº 2.020, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 136, de 20 de julho de 2015, Seção 1, Pág. 53 e Suplemento Pág. 01, referente ao processo 25351.693672-2014-17. Onde se lê:

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA 1.08326-7
 CLORIDRATO DE TERBINAFINA
 ANTIMICOICO

Handwritten signature and initials

000994

Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Sistema de Informações da Vigilância Sanitária

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - PRODUTO

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO DE V.S.)

PROTÓCOLO (DIA/MÊS/ANO) 02

FORMULÁRIOS (PRODUTO) E (APRES) 03 ANEXOS

B Número do Processo Origem
 01 25351.614001/2012-42

C DADOS DA EMPRESA

DETENTORA 04 **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (SAO PAULO - SP)**

NÚMERO AUTORIZAÇÃO/CADASTRO 06 1.04381-0

CEDENTE (CONFORME DOCUMENTO DE CESSÃO LEGAL, VÁLIDO E ACABADO EM PODER DA SNVS) 05

NÚMERO AUTORIZAÇÃO/CADASTRO 07

D DADOS DO PRODUTO

CLASSE TERAPÊUTICA/CATEGORIA 08 904015

VENCIMENTO (MÊS/ANO) 09 04/2026

NOME DO PRODUTO 10 **CLORIDRATO DE SERTRALINA**

CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

E REFERÊNCIA DO SIMILAR (EXCLUSIVO PARA MEDICAMENTOS)

EMPRESA DETENTORA 11 **CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ**

NÚMERO DE REGISTRO 12 **CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ**

NOME DO PRODUTO 13 **CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO**

F DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA

14 N DA APRES.	15 F.FÍSICA/ FARMACÉUTICA	16 COMPONENTES DA FÓRMULA	17 CÓDIGO DA D.C.B.	18 TIPO	19 CONCENTRAÇÃO QUANT./VOLUME	20 UNID.DE DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA
		Conteúdo Interno				
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	05	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

000996

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSDN DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 10:56:18 GMT-03:00. CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

F	DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA					
14 N DA APRES.	15 F.FÍSICA/ FARMACÊUTICA	16 COMPONENTES DA FÓRMULA	17 CÓDIGO DA D.C.B.	18 TIPO	19 CONCENTRAÇÃO QUANT./VOLUME	20 UNID.DE DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
		COMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO				
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
1	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
		Conteúdo Interno				
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	05	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
		COMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO				
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ
2	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	16	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ	CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FERNILSON DOS SANTOS VIEIRA em 20/01/2022 10:56:13 GMT-03:00. CNS: 1.1272-1 - 2º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.



000997

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Sistema de Informações da Vigilância Sanitária

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 2 APRESENTAÇÃO

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO DE V.S.)

B NÚMERO DO PROCESSO

01 25351.614001/2012-42

PROTOCOLO (DIA/MÊS/ANO) NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

02 21 20 DE 22

G IMPORTANTE

AS PETIÇÕES RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS E SUMARÍSSIMO SOMENTE SERÃO DEFERIDAS CASO NÃO DEPENDAM DO DEFERIMENTO DE PETIÇÕES VINCULADAS A OUTROS PROCEDIMENTOS (SUMÁRIO OU ESPECIAL)

H ASSUNTOS DA PETIÇÃO (CÓDIGOS E DESCRIÇÃO)

10506 - GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE

I DADOS DO FABRICANTE

FABRICANTE

22 CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

NÚMERO AUTORIZAÇÃO / CADASTRO

23 CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

MUNICÍPIO DE FABRICAÇÃO

24 CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

U.F. DE FABRICAÇÃO

25 CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

CÓDIGO MUNICÍPIO

26 CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

J DADOS DE APRESENTAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO

27 1.4381.0180.011-6

28 DESTINAÇÃO DO PRODUTO

1 INSTITUCIONAL 2 INDUST./PROFISSIONAL

3 COMERCIAL 4 RESTRITO A HOSPITAIS

TEMPO DE VALIDADE

29 XX 1 DIAS OU 2 MESES OU 3 ANOS

NOME DO PRODUTO CLORIDRATO DE SERTRALINA

30

COMPLEMENTO DO NOME OU MARCA

31

NO. APRESENTAÇÃO NA FÓRMULA

32 CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

33

50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500

FORMA FÍSICA / FARMACÊUTICA

34

XXX

CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

RESTRIÇÃO DE USO / VENDA

35

XXX

CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

36

XXX

CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

ACONDICIONAMENTO / EMBALAGEM PRIMÁRIA

37

XXX

CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

EMBALAGEM EXTERNA

38

XXX

CONFORME REGISTRO DO MEDICAMENTO MATRIZ

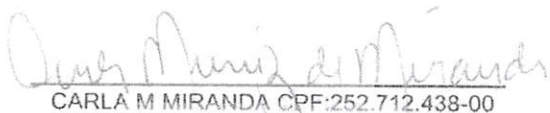
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em 20 de janeiro de 2022 10:56:13 GMT-03:00. CNS: 11.272-2 - 2ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

am
89

000998

L TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas (inclusive pela descrição dos componentes da fórmula e das apresentações em anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se nos casos cabíveis, sua esterilidade e ou apirogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, tenhamos solicitado através desta petição.



CARLA M MIRANDA CPF:252.712.438-00

Ass. Responsável Legal
Carimbo com os dados legíveis



CHARLES RICARDO MAFRA

CRF:CRF-MG 10.883
Ass. Responsável Técnico

M USO DO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE SERTRALINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDUSTRIA S.A	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.614001/2012-42	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	18/04/2016
Nome Comercial	CLORIDRATO DE SERTRALINA	Registro	143810180	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA			Medicamento de referência	ZOLOFT
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1438101800019	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1438101800027	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1438101800035	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) ATIVA	1438101800108	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1438101800116	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/04/2016	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

[02.814.497/0007-00]

CIMED

INDÚSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920, s/n - Galpão 3
São Sebastião da Bela Vista - MG
CEP: 37.567-000

PATROCINADOR
OFICIAL



BRASIL

CIMED
REMÉDIOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM

ANEXO III

CIMED INDUSTRIA S.A estabelecida a Rodovia AMG 1920 nº. S/N - São Sebastião da Bela Vista no município de Minas Gerais, Estado de MG, inscrita no C.N.P.J. sob nº. **02.814.497/0007-00**, Inscrição Estadual nº. 5250132490121, neste ato representada por seu Sr(a). **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.129.294 X SSP/SP e do CPF nº 303.322.858-55, referente a/o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

TATIANA BRAZ DE
ARAUJO:3033228
5855

Assinado de forma digital por
TATIANA BRAZ DE
ARAUJO:30332285855
Dados: 2023.12.12 18:24:14 -03'00'

CIMED INDÚSTRIA S.A
TATIANA BRAZ DE ARAUJO
Representante Legal
RG 44.129.294-X
CPF 303.322.858-55

CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ nº 02.814.497/0007-00

INSC. EST. nº 525.013249.01-21

Rodovia AMG 1920, S/Nº - Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista - MG - CEP: 37567-000

Escritório (Administrativo): Av. Angélica, nº 2.250 - 5º andar - Higienópolis - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP

Departamentos: Licitações - (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Natalia/Fernanda/Natália) natalia.silva1@grupocimed.com.br;

fernanda.alves@grupocimed.com.br; natalia.santos@grupocimed.com.br

Envio de Empenho/Faturamento/Entrega: (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Phelippe/Nicole /Tatiana)

empenho@grupocimed.com.br; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br; nicole.amaral@grupocimed.com.br; tatiana.araujo@grupocimed.com.br;

phelippe.marcos@grupocimed.com.br

Departamento Jurídico - licitacao1@grupocimed.com.br

Desvios de Qualidade SAC - Atendimento das 08:00 às 17:00 (SEG a SEX): Tel: 0800 704 4647 - E-mail: sac@grupocimed.com.br

001005

[02.814.497/0007-00]

CIMED
INDÚSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920, s/n - Galpão 3
São Sebastião da Bela Vista - MG
CEP: 37.567-000



CIMED
REMÉDIOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 65/2023

PROCESSO Nº: 266/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2023 - as 09:00h

PROPOSTA PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
80	Princípio Ativo: DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Nome Comercial: WARYZ Fabricante: CIMED INDÚSTRIA S.A Embalagem: CAIXA C/ 4 BLISTERES C/ 15 COMPRIMIDOS (60) EMB HOSP Registro M.S.: 1.4381.0243/005-3 Validade do Produto: 24 MESES Procedência: NACIONAL	200.000	R\$ 0,4500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS MILÉSIMOS)
Valor Total do Ítem: R\$ 90.000,0000 (noventa mil reais)			
198	Princípio Ativo: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG Nome Comercial: GENÉRICO Fabricante: CIMED INDÚSTRIA S.A Embalagem: CAIXA C/ 25 BLISTERES X 20 COMPRIMIDOS (500) EMB HOSP Registro M.S.: 1.4381.0180/011-6 Validade do Produto: 24 MESES Procedência: NACIONAL	200.000	R\$ 0,1267 (UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE MILÉSIMOS)
Valor Total do Ítem: R\$ 25.340,0000 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais)			

115.340,0000 (CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ nº 02.814.497/0007-00

INSC. EST. nº 525.013249-01-21

Rodovia AMG 1920, S/Nº - Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista - MG - CEP: 37567-000

Escritório (Administrativo): Av. Angélica, nº 2.250 - 5º andar - Higienópolis - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP

Departamentos: Licitações - (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Natalia/Fernanda/Natália) pregao@grupocimed.com.br;

Envio de Empenho/Faturamento/Entrega: (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Phelippe/Nicole /Tatiana)

empenho@grupocimed.com.br; nicole.amaral@grupocimed.com.br; tatiana.araujo@grupocimed.com.br; phelippe.marcos@grupocimed.com.br

Departamento Jurídico - licitacao1@grupocimed.com.br; rayane.souza@grupocimed.com.br

001004

[02.814.497/0007-00]

CIMED
INDÚSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920, s/n - Galpão 3
São Sebastião da Bela Vista - MG
CEP: 37.567-000



CIMED
REMÉDIOS

Total Geral:

Prazo de Entrega: 10 DIAS. CONFORME EDITAL.
Validade da Proposta: 60 DIAS. CONFORME EDITAL.
Cond. de Pagamento: 30 DIAS. CONFORME EDITAL.
Validade do Contrato: 12 meses
Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO NA NOTA DE EMPENHO.

Dados Bancários

Banco: BANCO DO BRASIL (0007-00)
Agência: CIMED)
Conta Corrente: 3322-7
15630-2

"DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS ESTÃO INCLUSAS, ALÉM DOS LUCROS, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTE, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO."

"INFORMAMOS QUE TODO E QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO ENVIADO PARA CIMED, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA NOSSO ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO/SP, CONFORME ENDEREÇO INDICADO NO RODAPÉ."

São Paulo, 12 de Dezembro de 2023.

CIMED INDÚSTRIA S.A
TATIANA BRAZ DE ARAUJO
Representante Legal
RG 44.129.294-X
CPF 303.322.858-55

CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ nº 02.814.497/0007-00

INSC. EST. nº 525.013249.01-21

Rodovia AMG 1920, S/Nº - Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista - MG - CEP: 37567-000

Escritório (Administrativo): Av. Angélica, nº 2.250 - 5º andar - Higienópolis - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP

Departamentos: Licitações - (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Natalia/Fernanda/Natália) pregao@grupocimed.com.br;

Envio de Empenho/Faturamento/Entrega: (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Phelippe/Nicole/Tatiana)

empenho@grupocimed.com.br; nicole.amaral@grupocimed.com.br; tatiana.araujo@grupocimed.com.br; phelippe.marcos@grupocimed.com.br

Departamento Jurídico - licitacao1@grupocimed.com.br; rayane.souza@grupocimed.com.br